

491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30(trinta) dias a servidora (**N. H.S.**), professora, matrícula nº 231.080.5.05, por infração aos incisos I e II do art. 160 e ao caput do art. 163 do Estatuto referido.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154 de 12/02/2021

PORTARIA P/1037 - de 30/04/2021

RETIFICAR, conforme processo SED 11893/2021 a Portaria P/232 de 23/02/2021, publicada no DOE nº 21.465 de 24/02/2021, a matrícula de Vladimir Isaac Lopes, onde se lê 920.413-0-01, leia-se 920.413-0-03, a contar de 02/03/2021, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SED.

PORTARIA P/1038 - de 30/04/2021

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/872 de 12/04/2021, conforme Processo ADR02 3131/2020, publicada no DOE 21.501, de 15/04/2021, que considerou homologado o estágio probatório de MARIA DA ROSA, matrícula nº 376543-1-04, para regularizar situação funcional, por incorreção.

PORTARIA P/1039 - de 30/04/2021

CONSIDERAR PRORROGADA, conforme processo ADR071706/2021, os efeitos da Portaria P/3141 de 13/06/1996, que admitiu em caráter temporário, Jussara Kades de Oliveira Da Silva, matrícula nº. 299536-0, cargo 01 e 02, município de VARGEM BONITA, no período de 01/01/1997 a 07/03/1997, de acordo Licença de Geração e a ficha financeira.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 736006

PORTARIA P/1034 de 29/04/2021

RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados:

PEGUIE BEATRICE RECULE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3602/2021, de 19/04/2021; Processo ADR04 3891/2021.

ROGER DANIEL ROJO BARRIOS, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3603/2021, de 19/04/2021; Processo SED 33818/2021.

RICOT SEIZEUS, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3604/2021, de 19/04/2021; Processo SED 34443/2021.

AILYN NAYBER MENESES QUINTERO, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3605/2021, de 19/04/2021; Processo SED 35058/2021.

RAÚL BERNARDO POMBA, na República Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3606/2021, de 20/04/2021; Processo SED 35099/2021.

RAFAELLA ROCHA CORREIA, nos Estados Unidos da América, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº 3607/2021, de 20/04/2021; Processo SED 35528/2021.

RAFAELLA ROCHA CORREIA, nos Estados Unidos da América, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3608/2021, de 20/04/2021; Processo SED 35298/2021.

JENNIFER ALEJANDRA PEREZ PEREZ, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3609/2021, de 22/04/2021; Processo SED 36099/2021.

JUDE MARGOT, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3610/2021, de 22/04/2021; Processo ADR04 4206/2021.

BEATRIZ SERPA, na Nova Zelândia, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3611/2021, de 23/04/2021; Processo SED 36382/2021.

JHON HILAIRE, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3612/2021, de 23/04/2021; Processo SED 36425/2021.

ROODY CODIO, na República do Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3613/2021, de 23/04/2021; Processo SED 36427/2021.

ESTEFANIA ANNAIS RIVERA TUCCI, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3615/2021, de 23/04/2021; Processo SED 36473/2021.

LUIZA EULALIA GEROME WALDROPH, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº 3616/2021, de 26/04/2021; Processo SED 23078/2021.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019

Cod. Mat.: 736014

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 016/2021

Dispõe sobre o *pró-labore* das Comissões de Avaliação Institucional e de Cursos, designado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do artigo 25 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), conforme Processo SED nº 30001/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º O *pró-labore* dos avaliadores institucionais e de Cursos, passa a vigorar a partir de 20 de abril de 2021, com o valor de R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais) brutos.

Parágrafo Único - O valor constante do *caput* deste artigo está amparado pela Resolução CEE/SC nº 017/2012, homologada pelo Decreto Estadual nº 2.104, DOE/SC nº 19.390, de 13/03/2012, combinada com o Parecer CEE/SC nº 060/2015, homologado pela Portaria nº 35/2015, publicado no DOE/SC nº 20.069, de 29/05/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 735951

PORTARIA CEE/SC Nº 018/2021

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, mantida pela Assembléia Legislativa de Santa Catarina (ALESC), com sede no Município de Florianópolis, conforme Processo SED nº 29404/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto no artigo 30 da Resolução CEE/SC nº 013/2018, complementada pelo Instrumento de Avaliação para Escolas de Governo, disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Credenciamento da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, mantida pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede no Município de Florianópolis, composta pelos seguintes membros: Professor Doutor Marcus Tomasi e Professor Mestre José Raul Staub.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 20 de abril de 2021.

OSVALDIR RAMOS

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC

Cod. Mat.: 735955

Fazenda

PORTARIA Nº 134/SEF – 16 de abril de 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **MARCELO INOCÊNCIO PEREIRA**, matrícula nº 650.416-7-01, e a servidora **MICHELE DA SILVA ESPÍNDOLA**, matrícula 650.418-3 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO SEF/ALEXSANDRO Nº 008/2021**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0017/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa ALEXSANDRO DE FARIAS ME, conforme processo SEF 3517/2021. Florianópolis, SC, 16 de abril de 2021.

Rogério Macanhão
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 735945

PORTARIA Nº 176/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 939.313,75.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria SEF nº 161, publicada no

Diário Oficial nº 21.505, de 22 de abril de 2021 e Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, e de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00405, de abril de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5011/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 939.313,75 (novecentos e trinta e nove mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5011/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de abril de 2021.

LUIZ SELHORST

Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000405
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.1036.011846			
		0.1.11	33.90.30	356.313,75
Subtotal				356.313,75

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0042.002117			
		0.6.40	44.90.52	365.000,00
Subtotal				365.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.784.0115.0332.014281			
		0.1.00	33.90.39	218.000,00
Subtotal				218.000,00

Total 939.313,75

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000405
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.0262.013148			
		0.1.11	33.90.30	276.313,75
		0.1.11	33.90.39	80.000,00
Subtotal				356.313,75

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0002.003698			
		0.6.40	44.90.52	365.000,00
Subtotal				365.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0196.005693			
		0.1.00	44.90.51	218.000,00
Subtotal				218.000,00
Total				939.313,75

Subação

002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI
 003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI
 005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE
 011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC
 013148 Gestão sustentável da frota combustível e manutenção PC
 014281 Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
 0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 736099

Infraestrutura e Mobilidade**P O R T A R I A N.º 689 de 29/04/2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 489/2020 de 20/07/2020, o Gerente de Fiscalização de Obras **EDUARDO BLASIU DE ALMEIDA**, matrícula n.º **0971.107-4**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2019TR1092: Construção de cabeceiras para Ponte de concreto sobre o Rio Areão no Distrito de São Gabriel e Rio Lageado na Comunidade de São Luiz.

2019TR1544: Pavimentação Asfáltica da Rodovia Municipal Prefeito Inocêncio Tobias Ricardo, trecho da Rótula de Acesso ao Aeroporto até a Rua Manoel Cruz com extensão de 7.008,30 metros.

2020TR0088: Pavimentação asfáltica - Rua Eugênio Nandi -Centro - Treze de Maio - SC, com área de 2.601,80 m² e extensão de 395,32 m.

2020TR0090: Pavimentação com lajotas em concreto, drenagem pluvial e sinalização viária - Rua José Menegali - Loteamento Menegali - Centro - Treze de Maio - SC, com área de 971,50 m² e extensão de 135 m.

2020TR0194: Pavimentação asfáltica - Rod Municipal Pio Trento - Vila Nandi - Treze de Maio - SC, com área de 5.256,95 m² e extensão de 802,03 m.

2020TR0772: Pavimentação e drenagem pluvial Rua Antônio Borges - trecho B (estaca 13+0 até 24+19,29) - Bairro Monte Castelo. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 323 – 05/04/2021**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 736116

P O R T A R I A N.º 690 de 29/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6**, para fiscalizar os Convênios Listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2019TR1092: Construção de cabeceiras para Ponte de concreto sobre o Rio Areão no Distrito de São Gabriel e Rio Lageado na Comunidade de São Luiz.

2019TR1544: Pavimentação Asfáltica da Rodovia Municipal Prefeito Inocêncio Tobias Ricardo, trecho da Rótula de Acesso ao Aeroporto até a Rua Manoel Cruz com extensão de 7.008,30 metros.

2020TR0088: Pavimentação asfáltica - Rua Eugênio Nandi -Centro - Treze de Maio - SC, com área de 2.601,80 m² e extensão de 395,32 m.

2020TR0090: Pavimentação com lajotas em concreto, drenagem

pluvial e sinalização viária - Rua José Menegali - Loteamento Menegali - Centro - Treze de Maio - SC, com área de 971,50 m² e extensão de 135 m.

2020TR0194: Pavimentação asfáltica - Rod Municipal Pio Trento - Vila Nandi - Treze de Maio - SC, com área de 5.256,95 m² e extensão de 802,03 m.

2020TR0772: Pavimentação e drenagem pluvial Rua Antônio Borges - trecho B (estaca 13+0 até 24+19,29) - Bairro Monte Castelo. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 323 – 05/04/2021**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 736118

P O R T A R I A N.º 692 de 29/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º **0605.602-4**, fiscalizar a execução dos serviços de manutenção corretiva do pavimento, com fornecimento de materiais, de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Meio Oeste - SIE - CRMEI, conforme relacionado no anexo II, objeto do Contrato CT – 045/2021, com a Empresa Viga Pavimentação e Obras LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 323 – 05/04/2021**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 736119

P O R T A R I A N.º 693 de 29/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NARGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2014TR1189

Processo: FESPORTE 2109/2013

Referente a 3º parcela do convênio entre FESPORTE e o CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO de Blumenau, SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 323 – 05/04/2021**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 736120

P O R T A R I A N.º 694 de 30/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NARGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2013TR3224

Processo: FESPORTE 187/2014 e FESPORTE 2109/2013

Referente 1º e 2º parcela do convênio com o CLUBE

ATLÉTICO METROPOLITANO de Blumenau, SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 323 – 05/04/2021**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 736122

P O R T A R I A N.º 695 de 30/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 557/2021 de 19/04/2021, que designou o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3**, para fiscalizar a partir de 01/03/2021, a elaboração da Revisão de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: Angelina – Major Gercino, com extensão aproximada de 26,0km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico n.º: 105/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 12501/2020 e formalizadas através do Contrato n.º. CT-013/2021. Contrato firmado entre a Secretaria

de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A. Ordem de serviço n.º. 005/2021. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 323 – 05/04/2021**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 736123

P O R T A R I A N.º 696 de 30/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3**, para fiscalizar a partir de 01/03/2021, a elaboração de projeto de engenharia rodoviária para obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC - 350, trecho: Aurora – Ituporanga – acesso a Imbuia, com extensão aproximada de 36,1km de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC – Eletrônico n.º: 72/2020, em conformidade com o que consta no processo SIE 908/2020 e formalizadas através do contrato n.º. CT-019/2021. Ordem de serviço n.º. 006/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Única Consultores de Engenharia LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 323 – 05/04/2021**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 736124

P O R T A R I A N.º 697 de 30/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LEONARDO COLPANI**, matrícula n.º **0687.803-2**, para fiscalizar os Convênios Listados abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2017TR001582: Recuperação de estradas vicinais no município de Caxambu do Sul, sendo: EMCX 109 2KM, SC 484 5,5KM, EMCX 120 3,5KM, EMCX 015 12KM, EMCX 103 1,5KM, EMCX 100 2,5KM, EMCX 112 6,00KM.

2017TR1310: Manutenção de estradas vicinais do município de Chapecó.

2017TR1373: Pavimentação de parte de 12 Ruas com área total de 16.850,08 m².

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 323 – 05/04/2021**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 736127

P O R T A R I A N.º 698 de 30/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 449/2020 de 15/07/2020, que designou, os Engenheiros **HOGA NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605.664-4** e **JOSE VICTOR SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º **0611.637-0**, para fiscalizarem o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).

2017TR1043: Revitalização das obras do Mercado Público de Lages. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 323 – 05/04/2021**DOE 21.495 – 07/04/2021**

Cod. Mat.: 736128

P O R T A R I A N.º 699 de 30/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **TIAGO BAUER FILASCO**, matrícula n.º **0621.574-2** e **JOÃO JOSE DE CASTRO NETO**, matrícula n.º **0617.730-9**, para fiscalizarem

da Marvintec EAD e autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de abril de 2021.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Cod. Mat.: 736387

PORTARIA CEE/SC Nº 017/2021

Designa o Conselheiro Raimundo Zumblick para visita de verificação *in loco* no Colégio Skribas Educacional, mantido pelo Skribas Serviços Educacionais Ltda., localizado na Rua Canadá, nº 50, Bairro das Nações, Município de Indaial, referente ao Processo ADR15 8473/2020, de Credenciamento do Colégio Skribas Educacional e autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente, a ser ofertado pelo Colégio Skribas Educacional, Município de Indaial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Raimundo Zumblick para visita de verificação *in loco* no Colégio Skribas Educacional, mantido pelo Skribas Serviços Educacionais Ltda., localizado na Rua Canadá, nº 50, Bairro das Nações, Município de Indaial, referente ao Processo ADR15 8473/2020, de Credenciamento do Colégio Skribas Educacional e autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente, a ser ofertado pelo Colégio Skribas Educacional, Município de Indaial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de abril de 2021.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Cod. Mat.: 736389

Fazenda

PORTARIA Nº 133/SEF – 16 de abril de 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **MARCELO INOCÊNCIO PEREIRA**, matrícula nº 650.416-7-01, e a servidora **MICHELE DA SILVA ESPINDOLA**, matrícula 650.418-3 (suplente), para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO SEF/SOA Nº 007/2021**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0017/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa SOA TECNOLOGIA LTDA, conforme processo SEF 3516/2021. Florianópolis, SC, 16 de abril de 2021.

Rogério Macanhão

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 736253

PORTARIA Nº 180/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.002.595,60.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria SEF nº 161, publicada no Diário Oficial nº 21.505, de 22 de abril de 2021 e Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, e de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00412, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5088/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.002.595,60 (três milhões, dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5088/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 3 de maio de 2021.

LUIZ SELHORST

Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000412
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0255.013269	0.6.69	44.90.52	2.595,60
Subtotal				2.595,60
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.126.0750.0948.011047	0.1.00	33.90.40	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.002.595,60

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000412
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253	0.6.69	44.90.52	2.595,60
Subtotal				2.595,60

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927	0.1.00	33.90.39	3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				3.002.595,60

Subação

010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011047 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAP
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
013269 Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 736433

PORTARIA SEF Nº 178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Administração Tributária e ao Consultor de Gestão de Administração Tributária, para autorizar o deslocamento dos servidores da DIAT e conceder as diárias que lhe são devidas, com efeitos a partir de 29/04/2021. Florianópolis, 29 de abril de 2021.

Rogério Macanhão

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 736473

PORTARIA SEF Nº 186, de 30/04/21

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA FAZENDA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o plano de ação voltado para a adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

às disposições do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que estabelece o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic).

Art. 2º O plano de ação se encontra no Processo SEF 5087/2021 e pode ser acessado no Portal Externo SGPe e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda na área da Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELE PATRICIA RONCALIO*

Secretária Adjunta da Fazenda

*Designada pela Portaria SEF nº 154/2021

Cod. Mat.: 736474

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 700 de 03/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 202/2021 de 11/03/2021, que designou, os Engenheiros **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula n.º **0609.743-0** e **RENATO MACHADO JUNIOR**, matrícula n.º **0952.656-0**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de execução de passarela para pedestres localizada no acesso à Ratoles, Florianópolis. Objeto do Contrato CT-079/2020.

Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial - SIE

Matr. 0966.898-5

Portaria nº 627 – 27/04/2021

DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 736467

PORTARIA Nº 701 de 03/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula n.º **0609.743-0**, para fiscalizar, a partir de 22/01/2021 (conforme data da OS), os serviços de Execução de passarela para pedestres localizada no Acesso a Ratoles, Florianópolis. Objeto do contrato CT-079/2020.

Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial - SIE

Matr. 0966.898-5

Portaria nº 627 – 27/04/2021

DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 736468

PORTARIA Nº 702 de 30/04/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RENATO MACHADO JUNIOR**, matrícula n.º **0952.656-0**, como Fiscal Suplente, para fiscalizar, a partir de 22/01/2021, (conforme data da OS), os serviços de Execução de passarela para pedestres localizada no Acesso a Ratoles, Florianópolis. Objeto do contrato CT-079/2020.

Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial - SIE

Matr. 0966.898-5

Portaria nº 627 – 27/04/2021

DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 736469

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000317.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de

PORTARIA P/1076 de 04/05/2021

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 40380 /2021, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022, município de Ibirama.

Márcia de Oliveira, Matrícula: 301.005-8, CNH: 03184045224-B; Isamar de Melo, Matrícula: 277.009-1-04, CNH: 02139371990-AB.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/1077 - de 04/05/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira(o), constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: SED 18934/2021

Membro 1: (Presidente): ADRIANA ZANI COLAÇO, professora, mat. nº 273.065-0-04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Chapecó, C.H 40h.

Membro 2: SIMONE CAMPOS DAGOSTIN NASARIO, analista técnico administrativo II, mat. nº 356.925-0-03 NV/REF: 02/B, lotada na CRE/Chapecó, C.H 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(L.J de M)**, professor, mat. nº 360.058-0-02. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por ausentar-se do serviço sem justa causa,

por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, acumulando faltas injustificadas desde 08/02/2021, sem validação de retorno de seu afastamento, conforme registro nos assentamentos funcionais. Capitulação legal: art.12, II, c/c art.13, § 2º da LCE nº 491/2010, art. 167, II, e parágrafo único da Lei nº 6844/86.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicação deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

PORTARIA P/1078 - de 04/05/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo administrativo: SED 22333/2021.

Membro 1: (Presidente): JORGE NAZARENO NETO SCHEMES, assistente técnico pedagógico, mat. nº 347.222-1-01, NV/REF: 04/H, lotado na CRE/Joinville, C.H 40h.

Membro 2: SÔNIA TEREZINHA LEANDRO PAUL, consultora educacional, mat. nº 323.548-3-02, NV/REF 04/D, lotada na CRE/Joinville, C.H 40h.

Membro 3: PATRICIA MARIA MARTINS, consultora educacional, mat. nº 290.230-3-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Joinville, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(A da S)**, professor, mat. nº 348.350-9-02.

Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor por acumular faltas injustificadas e não cumprir suas obrigações de docência. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

PORTARIA P/1079 - de 04/05/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso

das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 30014/2021 (Informação nº 086/2021).

Membro 1: (Presidente): PAULINE AZAMBUJAATAÍDE, professora, mat. nº 296.595-0-04, NV/REF:04/A, lotada na DIPE/SED, C.H 40h.

Membro 2: MARIA CRISTINA MARTINS, professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h.

Membro 3: DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA, orientador educacional, mat. nº 213.5981-01, NV/REF: 04/H, lotado na DIEN/SED, C.H 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): **F.L.G** mat. nº 654.646-3-04. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor, por preparar e fumar um cigarro durante a aula on line para o Terceiro ano do Ensino Médio da EEB José Maria Cardoso da Veiga, no município de Palhoça/SC.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

Cod. Mat.: 736623

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1480. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **CAMBORIÚ/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de outubro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 15 de abril de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Élcio Rogério Kuhn**, pelo município.

Cod. Mat.: 736593

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1380. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **PORTO UNIÃO/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de junho de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 15 de abril de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Eliseu Mibach**, pelo município.

Cod. Mat.: 736601

Fazenda

PORTARIA Nº 181/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.703.868,90.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da

competência que lhe confere a Portaria SEF nº 161, publicada no Diário Oficial nº 21.505, de 22 de abril de 2021 e Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, e de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00416, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5124/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.703.868,90 (um milhão, setecentos e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5124/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 4 de maio de 2021.

LUIZ SELHORST

Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000416
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41094	Fundo de Desenvolvimento Social			15.451.0300.0402.011118
		0.6.61	44.72.52	200.535,60
Subtotal				200.535,60
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			10.122.0900.0002.004650
		0.6.23	33.90.92	3.333,30
Subtotal				3.333,30
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			14.421.0750.0393.014890
		0.2.19	33.91.30	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Total				1.703.868,90

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000416
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41094	Fundo de Desenvolvimento Social			04.122.0900.0401.011106
		0.6.61	44.40.42	200.535,60
Subtotal				200.535,60
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			10.302.0430.0043.005429
		0.6.23	33.90.30	3.333,30
Subtotal				3.333,30
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			14.421.0750.0395.010924
		0.2.19	44.90.51	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00
Total				1.703.868,90

Subação

004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
011106 Apoio à aquisição, constr, ampl ou reforma de patrimônio público FUNDOSOCIAL
011118 Aquisição, construção, reforma ou manutenção de equipamentos públicos FUNDOSOCIAL

014890 Execução de serviços de manutenção nas unidades prisionais e socioeducativas

***Fonte Recurso**

0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente

0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores

0.6.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício anterior

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo

33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

33.91.30 Material de Consumo

44.40.42 Auxílios

44.72.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 736793

PORTARIA Nº 187/SEF – 04/05/2021.

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2021 a Municípios localizados no Extremo Sul Catarinense, fixa prazo dos repasses e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 78, de 1º de julho de 2020, que acrescentou o artigo 120-C à Constituição do Estado de Santa Catarina determinou que a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018 as emendas parlamentares impositivas previstas no § 9º do art. 120 serão consideradas transferências especiais, nos termos que dispõe o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal;

Considerando que as transferências especiais dispensam a celebração de convênios e a apresentação de plano de trabalho ou

de instrumento congênere conforme dispõe o § 1º do art. 120-C da Constituição do Estado;

Considerando o disposto na Seção VIII, do Capítulo IV da Lei nº 17.996, de 02 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021) e na Parte V do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020 (LOA 2021), que identifica as emendas parlamentares impositivas pormenorizadamente; e Considerando a necessidade de dar publicidade da transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado aos Municípios beneficiados por emendas parlamentares impositivas, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar nos termos dos Anexos desta Portaria as emendas parlamentares impositivas estaduais, previstas na LOA 2021, aos Municípios beneficiados da região do Extremo Sul Catarinense, abrangidos pela Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC), bem como os respectivos valores e o calendário de repasse, na forma de transferências especiais que trata o art. 120-C da Constituição do Estado de Santa Catarina.

§ 1º As transferências especiais, conforme disposição do art. 166-A da Constituição Federal, serão repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, pertencerão ao ente federativo no ato da efetiva transferência financeira, serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo Municipal beneficiado, conforme emendas parlamentares impositivas constantes na Parte V do Anexo I da LOA 2021, sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas e com serviço da dívida pública.

§ 2º Os recursos transferidos para atendimento das emendas parlamentares impositivas observarão as vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções Saúde e Educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento do exercício de 2021 do Fundo Estadual de Saúde quanto ao Anexo I, da Secretaria de Estado

da Educação quanto ao Anexo II, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade quanto ao Anexo III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural quanto ao Anexo IV e do Fundo de Apoio aos Municípios no que se refere ao Anexo V, e para fins de execução orçamentária do Estado a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considera o objeto da emenda parlamentar impositiva.

§ 4º Os repasses para as emendas constantes nos Anexos desta Portaria ocorrerão em parcela única, no mês de maio de 2021.

§ 5º Não estão abrangidas na presente Portaria e seus Anexos as emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica, conforme previsão do art. 43 da Lei nº 17.996/2020.

Art. 2º Fica definido que as emendas parlamentares impositivas serão depositadas em domicílios bancários distintos para recursos destinados à função Saúde, à função Educação e outro domicílio bancário para contemplar os recursos das demais funções governamentais identificadas na presente Portaria, abertos especificamente no Banco do Brasil para o recebimento de emendas parlamentares impositivas estaduais pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Coordenadoria de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC).

§ 1º No que se refere aos domicílios bancários abertos para recebimento das emendas parlamentares impositivas estaduais da função Saúde estes, preferencialmente, deverão ser abertos em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§ 2º Eventuais inconsistências nos domicílios bancários e/ou nos CNPJ's vinculados deverão ser regularizadas pelo Município beneficiado em interação com a CAM/CC.

Art. 3º Fica a cargo do Município beneficiado a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação do controle interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Macanhão

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 736868

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021 - AMESC

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Subação: 14240 - Emendas parlamentares impositivas da Saúde (Fonte de Recursos: 0.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Araranguá	Sergio Motta	936	100.000,00	Corrente
Ermo	Jose Milton Scheffer	2111	130.000,00	Corrente
Jacinto Machado	Joao Amin	1120	100.000,00	Corrente
Jacinto Machado	Rodrigo Minotto	1368	100.000,00	Corrente
Maracajá	Ricardo Alba	223	150.000,00	Corrente
Meleiro	Jesse Lopes	967	100.000,00	Corrente
Meleiro	Rodrigo Minotto	1369	100.000,00	Corrente
Santa Rosa do Sul	Felipe Estevao	1234	200.000,00	Corrente
São João do Sul	Ada Faraco de Luca	1509	150.000,00	Capital
São João do Sul	Julio Garcia	1793	200.000,00	Corrente
Sombrio	Ana Paula da Silva	906	100.000,00	Capital
Sombrio	Felipe Estevao	1266	500.000,00	Corrente
Turvo	Joao Amin	1098	100.000,00	Capital
		13	2.030.000,00	

ANEXO II - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021 - AMESC

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Subação: 14227 - Emendas parlamentares impositivas da Educação (Fonte de Recursos: 0.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Araranguá	Ada Faraco de Luca	1585	200.000,00	Capital
Araranguá	Volnei Weber	1832	114.400,00	Capital
Balneário Gaivota	Felipe Estevao	1238	100.000,00	Corrente
Balneário Gaivota	Marcos Vieira	1485	100.000,00	Corrente
Ermo	Ada Faraco de Luca	1539	150.000,00	Capital
Ermo	Dr. Vicente	2173	100.000,00	Corrente
Jacinto Machado	Felipe Estevao	1241	100.000,00	Capital
Maracajá	Ana Paula da Silva	890	100.000,00	Capital
Maracajá	Felipe Estevao	1232	100.000,00	Capital
Meleiro	Felipe Estevao	1240	100.000,00	Capital
Meleiro	Rodrigo Minotto	1404	100.000,00	Corrente
Passo de Torres	Felipe Estevao	1235	100.000,00	Corrente
Passo de Torres	Volnei Weber	691	150.000,00	Capital

de Criciúma, ao servidor MAX DAGOSTIN DE MELLO, matrícula n.º 355711-1-03, cargo Assistente Técnico-Pedagógico, nível 04/B, com 40 horas semanais, a contar de 10/05/2021.

PORTARIA P/1102 - de 06/05/2021

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei n.º 6844/86, conforme Processo SED 41622/21, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), à servidora ISABELITA DIAS DE LOURENÇO HEISLER, matrícula n.º. n.º346229-3-03, cargo Assistente Técnico-Pedagógico, nível 04/G, com 40 horas semanais, a contar de 10 de maio de 2021.

PORTARIA P/1103 - de 06/05/2021

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei n.º.6844/86, conforme Processo SED 41539/21, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), Gerência de Movimentação e Regularização de Proventos (GEMRP), ao servidor ODAIR JOSÉ EPPING, matrícula n.º. n.º.331314-0-03, cargo Professor, nível 04/C, com 40 horas semanais, a contar de 01/06/2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação Portaria P/154 DE 12.02.2021

Cod. Mat.: 737171

Fazenda**PORTARIA Nº 182/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.467.841,59.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria SEF n.º 161, publicada no Diário Oficial n.º 21.505, de 22 de abril de 2021 e Ato n.º 19, publicado no Diário Oficial n.º 21.429, de 5 de janeiro de 2021, e de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei n.º 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00424, de maio de 2021, e nos autos do processo n.º SEF 5185/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.467.841,59 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos n.º SEF 5185/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 5 de maio de 2021.

LUIZ SELHORST

Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000424

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.0657.013132			
		0.2.28	44.90.52	9.862,00

Subtotal 9.862,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41094	Fundo de Desenvolvimento Social			
	15.451.0300.0402.011118			
		0.2.61	44.72.52	2.500.000,00

Subtotal 2.500.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.014704			
		0.1.00	45.90.65	142.979,59

Subtotal 142.979,59

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.126.0900.0948.008474			
			0.1.00	33.90.35	2.500.000,00
		26.782.0110.0009.014441			
			0.3.85	44.90.34	650.000,00
			0.3.85	44.90.51	5.350.000,00
		26.782.0145.0022.014514			
			0.1.00	33.90.34	4.315.000,00

Subtotal 12.815.000,00

Total 15.467.841,59

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000424

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.2.28	44.90.52	9.862,00

Subtotal 9.862,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41094	Fundo de Desenvolvimento Social			
	04.122.0900.0401.011106			
		0.2.61	44.40.42	2.500.000,00

Subtotal 2.500.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	04.123.0990.0323.003224			
		0.1.00	45.90.65	142.979,59

Subtotal 142.979,59

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.3.85	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0130.0088.014292			
		0.1.00	44.90.51	3.400.000,00
	26.782.0101.0009.014301			
		0.3.85	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0110.0010.014434			
		0.1.00	44.90.51	3.415.000,00
	26.782.0140.0178.014492			
		0.3.85	44.90.51	2.000.000,00

Subtotal 12.815.000,00

Total 15.467.841,59

Subação

003224 Participação no capital social BADESC

008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE

008575 Apoio ao sistema viário estadual SIE

011106 Apoio à aquisição, constr, ampl ou reforma de patrimônio público FUNDOSOCIAL

011118 Aquisição, construção, reforma ou manutenção de equipamentos públicos FUNDOSOCIAL

013132 Polícia Ostensiva Aérea PM

014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM

014292 Revitalização de rodovias obras e supervisão

014301 Pavimentação da SC120, trecho Curitiba BR282 (p/ São José do Cerrito)

014434 Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos

014441 Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos

014492 Reabilitação/aumento de capacidade da SC486, trecho BR101 Brusque

014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE

014704 Participação no capital social HIDROCALDAS

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.2.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exercício corrente

0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente

0.3.85 Remuneração de disponibilidade bancária Executivos recursos vinculados

****Natureza Despesa**

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

33.90.35 Serviços de Consultoria

44.40.42 Auxílios

44.72.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas

Cod. Mat.: 737073

Saúde

PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC n.º 476 de 06 de maio de 2021

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SAÚDE, DA EDUCAÇÃO E O CHEFE DA DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 41 e pelos incisos I, II e IX do §2º do art. 106 da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, c/c pelos §§ 1º e 3º do art. 8º-A e pelos art.31 e 32 do Decreto Estadual n.º 562, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Santa Catarina, conforme Decreto n.º 562/2020; CONSIDERANDO a importância e a necessidade da retomada gradativa das atividades sociais, econômicas e educacionais, respeitada a situação epidemiológica local, associado ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação à evolução da pandemia nas diferentes regiões do estado, combinadas com a disponibilidade de leitos e da atual estrutura de saúde existente;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC n.º 750, de 25 de setembro de 2020, que determina a elaboração dos Planos de Contingência: Municipal e Escolares para a Educação COVID-19, a homologação dos Planos Escolares e a organização dos Comitês Municipais e Comissões Escolares para o gerenciamento da COVID-19 para Educação;

CONSIDERANDO a Portaria SES n.º 464, de 03 de julho de 2020, que instituiu o programa de descentralização e regionalização das ações de combate a COVID19;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 592, de 17 de agosto de 2020, que estabelece critérios de funcionamento das atividades de interesse regional e local, bem como as medidas de enfrentamento da COVID-19, de acordo com os níveis de risco da Avaliação do Risco Potencial Regional das regiões de saúde, e suas atualizações; CONSIDERANDO a lei 18.032/20 de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia da COVID-19;

RESOLVEM:**CAPÍTULO I** Dos dispositivos gerais:

Art. 1º Estabelecer protocolos de segurança sanitária para o retorno de atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para as etapas da Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior e afins no Estado de Santa Catarina. Parágrafo único: Os protocolos estabelecidos nesta Portaria aplicam-se aos estabelecimentos de ensino públicos e privados (particulares, comunitários, filantrópicos e confessionais) independentemente do nível, etapa, modalidade de ensino, número de alunos ou de trabalhadores, no que couber a cada estabelecimento.

CAPÍTULO II Do Plano de Contingência para Educação/COVID-19:

Art. 2º O Plano de Contingência para Educação/COVID-19 (PlanCon -Edu/COVID-19) é um instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela Pandemia da COVID-19. É organizado pela definição e caracterização do cenário de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/1099 de 06/05/2021

O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sra. SIMONI MUNDSTOCK NUNES, matrícula nº. 0974775-3-02, que tramita nesta secretaria o Processo nº SED 19127/2021, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 737348

EDITAL /1110 de 06/05/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar; a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, a Lei Estadual nº 11.522 e suas atualizações, que criou o Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE/SC); o término do mandato dos membros CEAE/SC, quadriênio 2017 - 2021, RESOLVE tornar público o processo eleitoral para a composição do Conselho Estadual de Alimentação Escolar para o quadriênio 2021 - 2025, nos termos deste Edital:

Item 1 - Da composição do Conselho Estadual de Alimentação Escolar:

- I. 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Estadual;
- II. 02 (dois) representantes dos professores da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino;
- III. 02 (dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino;
- IV. 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada, oriundos de órgãos técnicos ligados à alimentação.

Item 1.1 - Cada membro titular terá um suplente, escolhido dentro do mesmo segmento.
Item 1.2 - Nenhum candidato a Conselheiro poderá concorrer, simultaneamente, em mais de uma representação por segmento.

Item 2 - Do processo de escolha:

Item 2.1 - Do Poder Executivo - O representante do Poder Executivo Estadual será indicado nos termos das referidas Leis supracitadas neste Edital, sendo servidor em exercício no Executivo Estadual.

Item 2.2 - Dos professores - A escolha dos representantes do segmento dos professores deverá ser realizada por entidades representativas da categoria, através de eleição, e informados por meio de ofício à Secretaria de Estado da Educação (SED), contendo os seguintes dados: nome completo de todos os membros titulares e suplentes, conforme item 1 deste Edital, cópia do documento de identificação com foto, bem como cópia da ata da assembleia realizada para esse fim, até 13 de maio de 2021, por meio eletrônico, pelo endereço eleicaoalimentacaoescolar@sed.sc.gov.br.

Item 2.3 - Dos pais - Os pais de alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, interessados em fazer parte do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE), deverão realizar inscrição, conforme itens 3.2 e 3.2.1.

Item 2.4 - Da sociedade civil - Os Órgãos da sociedade civil organizada deverão indicar seus candidatos a membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE), conforme itens 3.3 e 3.3.1, respectivamente.

Item 3 - Da Inscrição e eleição:

Item 3.1 - As eleições para a escolha dos representantes do segmento dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino e dos representantes da sociedade civil organizada serão conduzidas pela Secretaria de Estado da Educação.

Item 3.2 - A inscrição dos candidatos para o segmento de pais, a partir da data desta publicação, será realizada até o dia 14 de maio de 2021, até às 17 (dezesete) horas, em formulário no hotsite da SED (<http://bit.ly/eleicaocaesc>).

Item 3.2.1 - Os candidatos farão inscrição previamente, em formulário disponibilizado no hotsite da SED (<http://bit.ly/eleicaocaesc>), inserindo cópia de documento de identidade com foto e cópia de documento de comprovação de dependente (atestado de frequência em escola pública estadual, cujo nome do responsável seja compatível com o documento do participante); também um breve relato sobre a intenção de ser representante de pais e uma foto, para divulgação da candidatura na página da SED.

Item 3.3 - Aos candidatos para o segmento sociedade civil organizada, a entidade deverá responder formulário no hotsite da Secretaria de Estado de Educação (<http://bit.ly/eleicaocaesc>), bem como anexar ofício contendo a indicação de até 04 (quatro) representantes, até o dia 14 de maio de 2021, até às 17 (dezesete) horas.

3.3.1 - No hotsite de informações da Secretaria de Estado de Educação (<http://bit.ly/eleicaocaesc>), em formulário específico, preencherá com os seguintes dados:

- a. nome completo;
- b. e-mail válido para recebimento dos links e comprovantes de inscrição;
- c. cópia de documento oficial com foto;
- d. breve relato da intenção em ser representante do referido Conselho;
- e. foto para divulgação no site da Secretaria de Estado da Educação.

Item 3.4 - A comissão eleitoral fará a homologação das inscrições até dia 17 de maio de 2021.

Item 3.4.1 - Serão publicadas no hotsite da SED (<http://bit.ly/eleicaocaesc>), as inscrições homologadas até 18 de maio de 2021.

Item 3.4.2 - Após a publicação das inscrições homologadas, será concedido prazo de 48 horas para recursos.

Item 3.4.3 - A homologação final será publicada no hotsite da SED (<http://bit.ly/eleicaocaesc>), no dia 17 de maio de 2021.

Item 3.5 - A eleição dos representantes do segmento dos pais será no dia 26 de maio de 2021, às 13 horas, com a participação dos candidatos e representantes indicados de Conselhos Deliberativos Escolares de escolas da Rede Estadual de Ensino, através de encontro virtual, utilizando-se da plataforma Google Meet.

Item 3.5.1 - Estarão aptos a participar do processo na qualidade de votante, no segmento de pais, um representante do segmento pais ou responsáveis, escolhido pelo Conselho Deliberativo Escolar de cada unidade escolar da Rede Estadual de Ensino.

Item 3.5.2 - O presidente do Conselho Deliberativo Escolar encaminhará, até o dia 20 de maio de 2021, os dados do representante do segmento pais ou responsável legal escolhido para ser votante no dia da eleição à Coordenadoria Regional de Educação.

Item 3.5.3 - Os dados do indicado a votar serão enviados à Coordenadoria Regional, sendo os seguintes: nome completo do pai ou responsável legal, e-mail válido para recebimento dos links, número de matrícula do filho, nome da unidade escolar.

Item 3.5.4 - Cada votante terá direito a apenas um voto e representará uma única unidade escolar.

Item 3.5.5 - A Coordenadoria Regional de Educação encaminhará as inscrições dos votantes, após validá-las, para a Comissão Eleitoral, no e-mail: eleicaoalimentacaoescolar@sed.sc.gov.br, até o dia 20 de maio de 2021.

Item 3.5.6 - A Comissão Eleitoral encaminhará para o e-mail informado pelos inscritos como representantes dos Conselhos Deliberativos Escolares, o acesso à Assembleia de representantes de pais ou responsáveis para realização da eleição.

Item 3.5.7 - Unicamente serão computados os votos dos representantes identificados na listagem validada e encaminhada pela Coordenadoria Regional de Educação.

Item 3.6 - A eleição dos representantes da sociedade civil organizada ocorrerá no dia 26 de maio de 2021, às 17 horas, através de encontro virtual, utilizando-se a plataforma Google Meet, com a participação dos candidatos inscritos e suas respectivas entidades.

Item 3.7 - Interessados dos segmentos dos pais e da sociedade civil poderão acompanhar a reunião através do canal do youtube da SED, que transmitirá a reunião simultaneamente pelo endereço <http://bit.ly/CanalYoutubeSED>.

Item 3.8 - A eleição será realizada por preenchimento de formulário, que será disponibilizado no momento da votação.

Item 3.8.1 - Havendo necessidade de uma segunda rodada, não será permitido ao candidato votar em si mesmo.

Item 3.8.2 - Depois de encerradas as rodadas de votação, o resultado será disponibilizado, e a assembleia, após leitura da ata, validará a votação.

Item 3.9 - Os representantes eleitos da sociedade civil organizada

deverão encaminhar para a Secretaria de Estado da Educação, no prazo de 72 horas, pelo e-mail eleicaoalimentacaoescolar@sed.sc.gov.br, a Ata de Fundação ou outro documento que a substitua.

Item 4 - Da comissão eleitoral:

Item 4.1 - A comissão eleitoral, indicada pelo Secretário Adjunto de Estado da Educação, será presidida pela Diretora de Ensino, Maria Tereza Paulo Hermes Cobra, e composta pelos seguintes servidores da SED:

Ana Paula Flores - SED/ASCOM Edmilson dos Santos - DIEN/GEALI Eliel Veiga da Silva - DIEN/GEALI Iracy Jacinta Chaves da Costa - DIEN/GEALI Luiz Alessandro da Silva - DIEN/COTED Maria Tereza Paulo Hermes Cobra - DIEN Sandro Medeiros - DIEN

Item 5 - Do controle social:

Item 5.1 - O Conselho Estadual de Alimentação Escolar, quadriênio 2017 - 2021, poderá acompanhar o processo eleitoral, bem como participar das assembleias previstas neste Edital.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Portaria 154/2021 - DOE nº 21457 -

Cod. Mat.: 737371

Fazenda

PORTARIA Nº 188/SEF – 05/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR o servidor EDSON DAL CASTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 311.099-0-03, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades na Unidade Setorial de Fiscalização-USEFI-ARARANGUA, a contar de 28/04/2021.

ROGERIO MACANHÃO
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 737298

PORTARIA Nº 183/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 31.448.965,25.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria SEF nº 161, publicada no Diário Oficial nº 21.505, de 22 de abril de 2021 e Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, e de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00428, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5261/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 31.448.965,25 (trinta e um milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5261/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 6 de maio de 2021.

LUIZ SELHORST

Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN00428
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	06.181.0701.1005.013109	0.1.11 44.90.52	60.000,00

Subtotal			60.000,00	0.6.23	33.90.30	671.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.122.0704.1122.015050				10.302.0400.0547.013253
		0.1.11	44.90.51	100.000,00		0.6.33 44.90.52
Subtotal				100.000,00		680.334,89
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado				Subtotal
						27.912.141,45
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
41010	Fundação Catarinense de Esporte	27.812.0650.0053.014872				Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
		0.2.29	33.90.39	1.800.000,00		
		0.6.29	33.90.39	1.500.000,00		
Subtotal				3.300.000,00		UO
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração				Código
						F.R.*
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		N.D.**
47030	Fundação Escola de Governo ENA	04.126.0900.0948.014906				
		0.6.40	33.91.40	2.790,00		
Subtotal				2.790,00		Subtotal
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde				31.448.965,25
						Total
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0002.004650				Subsção
		0.1.00	33.90.37	15.000.000,00		004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE
		0.1.00	33.90.39	11.000.000,00		004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
		0.6.33	44.90.52	680.334,89		005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
		0.1.00	33.90.39	343.806,56		006503 Administração e manutenção dos insumos, materiais e serviços admin gerais SSP
		0.6.23	33.50.41	671.000,00		006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC
		0.1.00	33.90.37	50.000,00		008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE
		0.1.00	33.90.39	167.000,00		011254 Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)
Subtotal				27.912.141,45		011285 Ações relacionadas ao transplante de órgãos e tecidos
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
						011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		013109 Equipamentos e materiais para atividade fim da Polícia Civil
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.126.0900.0948.008474				013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
		0.3.19	44.90.40	74.033,80		014850 Realização de eventos desporto educacional
Subtotal				74.033,80		014872 Realização de eventos de esporte e lazer
Total				31.448.965,25		014904 Encargos com estagiários ENA
Anexo II – Redução						014906 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação ENA
Ato Normativo	2021AN000428					015050 Projetos de infraestrutura SSP
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública				*Fonte Recurso
						0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	06.122.0704.0002.006753				0.2.29 Outras transferências recursos de outras fontes exercício corrente
		0.1.11	33.90.39	60.000,00		0.3.19 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores Outras Taxas Vinculadas
Subtotal				60.000,00		0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		0.6.29 Outras transferências exercícios anteriores recursos de outras fontes
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.122.0704.0002.006503				0.6.33 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SUS)
		0.1.11	33.91.40	100.000,00		0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores
Subtotal				100.000,00		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado				**Natureza Despesa
						33.50.41 Contribuições
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		33.90.30 Material de Consumo
41010	Fundação Catarinense de Esporte	12.812.0635.0053.014850				33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
		0.2.29	33.90.30	800.000,00		33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
		0.2.29	33.90.31	500.000,00		33.90.37 Locação de Mão de Obra
		0.2.29	33.90.93	500.000,00		33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
		0.6.29	33.90.39	1.500.000,00		33.90.93 Indenizações e Restituições
Subtotal				3.300.000,00		33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração				44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
						44.90.51 Obras e Instalações
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
47030	Fundação Escola de Governo ENA	04.128.0850.0006.014904				
		0.6.40	33.90.36	2.790,00		
Subtotal				2.790,00		
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429				
		0.1.00	33.90.30	26.560.806,56		

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 089 de 04/02/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas,

conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.914-2**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-000263/2020
 Processo: SED 30129/2019
 Referente à contratação de Empresa Especializada em Execução de obras de engenharia para reforma e readequação do sistema de drenagem da EEB João Silveira, no município de Palhoça.

Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial - SIE
 Matr. 0966.898-5

Reproduzida Por Incorreção
Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737210

PORTARIA N.º 209 de 16/03/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00029/2021/SES-FESAÚDE
 Processo SES 137266/2019
 Referente a obra reforma física para a Instalação da Rede de Frio para a Gerência Regional de Saúde de Mafra.

Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial - SIE
 Matr. 0966.898-5

Reproduzida por Incorreção
Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737211

PORTARIA N.º 714 de 05/05/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 479/2021 de 12/04/2021, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para, fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00063/2020
 Processo: ADR03 1795/2018
 Referente a Reforma e ampliação da EBB Emílio Garrastazu Médici em Campo Erê/SC.

Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial - SIE
 Matr. 0966.898-5

Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737212

PORTARIA N.º 715 de 05/05/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5** e o Gerente de Fiscalização de Obras **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**, matrícula n.º **0984.077-0**, para a partir de 05/04/2021, fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00063/2020
 Processo: ADR03 1795/2018
 Referente a Reforma e ampliação da EBB Emílio Garrastazu Médici em Campo Erê/SC.

Cláudio Cherem Garcia
 Assessor Especial - SIE
 Matr. 0966.898-5

Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737214

PORTARIA N.º 716 de 05/05/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 483/2021 de 12/04/2021, que designou, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5**, para, fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

PORTARIA CEE/SC Nº 021/2021

Criar e compor Comissão Especial de Estudos Especializados e Inovação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso V e XIV do art. 25, mais o estatuído nos artigos 30 e 31, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e compor Comissão Especial de Estudos Especializados e Inovação.

Art. 2º Designar:

Felipe Felisbino - Presidente
Ana Cláudia Collaço de Mello
Antônio Carlos Nunes
Celso Lopes de Albuquerque Junior
Débora Carla Melo e Pimenta
Elizabeth Terezina Piotto Kitamura
Flaviano Vetter Tauscheck
Günther Max Walzer
José Ari Celso Martendal
Mariane Beyer Ehrat
Maricelma Simiano Jung
Mário César Barreto Moraes
Natalino Uggioni
Sandra Zanatta Guidi
Simone Schramm

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de maio de 2021.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Cod. Mat.: 737502

Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 189/2021 – 06/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 08.05.2021, o prazo da Portaria SEF nº 143/2021 de 06/04/2021, publicada na página 55 do DOE/SC nº 21.496 de 08/04/2021.

Rogério Macanhão

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 737496

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 190/2021 – 06/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 08.05.2021, o prazo da Portaria SEF nº 144/2021 de 06/04/2021, publicada na página 55 do DOE/SC nº 21.496 de 08/04/2021.

Rogério Macanhão

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 737498

PORTARIA Nº 184/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 14.057.881,35.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria SEF nº 161, publicada no Diário Oficial nº 21.505, de 22 de abril de 2021 e Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, e de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00431, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5325/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 14.057.881,35 (quatorze milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5325/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 7 de maio de 2021.

LUIZ SELHORST

Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000431
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.0053.014850			
		0.1.00	33.90.39	2.550.614,00
Subtotal				2.550.614,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural			
	20.126.0300.0432.011234			
		0.1.00	33.40.41	22.000,00
		0.1.00	33.40.41	50.000,00
Subtotal				72.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0220.011328			
		0.2.23	33.50.41	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.014444			
		0.3.85	44.90.51	266.425,67
		0.1.69	33.90.39	1.668.841,68
Subtotal				1.935.267,35

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0391.011043			
		0.2.19	33.90.30	4.500.000,00
Subtotal				4.500.000,00

Total 14.057.881,35

Anexo II – Redução

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2021AN000431	41000	Gabinete do Governador do Estado			
	41010	Fundação Catarinense de Esporte			
		12.811.0635.0687.014863			
			0.1.00	33.90.36	1.192.614,00
			0.1.00	33.90.36	113.000,00
			0.1.00	33.90.39	200.000,00
			0.1.00	33.90.36	720.000,00
			0.1.00	33.90.30	300.000,00
			0.1.00	33.90.30	25.000,00
Subtotal					2.550.614,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e			

Desenvolvimento Rural				
	20.128.0300.0006.001373			
		0.1.00	33.90.36	22.000,00
	20.126.0300.0978.011282			
		0.1.00	33.40.41	50.000,00
Subtotal				72.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0441.011324			
		0.2.23	33.90.39	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.3.85	44.90.51	266.425,67
		0.1.69	44.90.52	1.668.841,68
Subtotal				1.935.267,35

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0486.012545			
		0.2.19	44.90.51	500.000,00
		0.2.19	44.90.51	3.000.000,00
		0.2.19	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				4.500.000,00

Total 14.057.881,35

Subação

001373	Encargos com estagiários	SAR		
008575	Apoio ao sistema viário estadual	SIE		
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo			
011234	Implantar telecentros de inclusão digital do Programa Beija Flor	SAR		
011282	Telefonia fixa e internet no meio rural	SAR		
011324	Realização de cirurgias eletivas ambulatoriais e hospitalares			
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade			
012545	Construção do semiaberto da penitenciária da região de Blumenau			
014444	Pavim SC390, tr BR116 (p/ Lages) São Jorge, acesso Bodegão (p/ usina PaiQuerê / Coxilha Rica)			
014446	Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária PMRV			
014450	Operação de rodovias			
014850	Realização de eventos desporto educacional			
014863	Bolsa Atleta Escolar			
014872	Realização de eventos de esporte e lazer			
014879	Construção de presídio de Blumenau			
014882	Construção da penitenciária em Criciúma			
014883	Apoio aos atletas catarinenses			
014884	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CED			
014887	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais TJD			

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro	RLD
0.1.69	Outros Recursos Primários	Recursos do Tesouro
0.2.19	Outras Taxas Vinculadas	Recursos de Outras Fontes
	Exercício Corrente	
0.2.23	Convênio Sistema Único Saúde	recursos de outras fontes
	Exercício Corrente	
0.3.85	Remuneração de disponibilidade bancária	Executivo recursos vinculados

**Natureza Despesa

33.40.41	Contribuições
33.50.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 737619

71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR24 5105/2021, para regularizar a situação funcional da servidora ROSELANY MARIA GRANDO DOS SANTOS, matrícula n.º.294.393-0-04, cargo de Professor, resolve:

CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar n.º 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/10/2014.

ALTERAR, na Portaria P/ 3230 de 28/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 20.667, de 01/12/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/10/2017;

ALTERAR, na Portaria P/2287, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 21.424, de 23/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/10/2020.

PORTARIA P/1142 - de 11/05/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR01 2549/2021, a admissão em caráter temporário de DÉBORA ELIANE ANTUNES PICININ, matrícula 998.744-4-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar EEB Sara Castelhana Kleinkauf, efetuada pela Portaria P/352, de 04-03-2021, publicada no DOE 21.473, de 08/03/2021, na parte referente ao Código Locacional que deverá ser: 761000678900, município de Guaraciaba.

PORTARIA P/1143 - de 11/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença n.º 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR 01 6240/2020, para regularizar a situação funcional da servidora GISSELE MANICA CHRISTANI, matrícula n.º 289.413-0-05, cargo de Professor, resolve: **CONSIDERAR CONCEDIDO**, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar n.º 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/03/2014.

ALTERAR, na Portaria P/ 762 de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 20.516, de 19/04/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/03/2017.

ALTERAR, na Portaria P/698, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 21.223, de 17/03/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/03/2020.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 738088

PORTARIA E/1134 de 10/05/2021

RETIFICAR, na Portaria E/43 de 18/01/2021, publicada no DOE. 21.440 de 20/01/2021, de reconhecer equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino, os estudos realizados no exterior, em favor de JUAN DAVID RAMIREZ PALACIO, Processo ADR22 00002478/2019. Onde se lê: Curso de Ensino Médio. Leia-se: Curso de Ensino Fundamental.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato n.º 1507/2019 (Assinado Digitalmente)

Cod. Mat.: 738091

Fazenda

PORTARIA Nº 191/SEF – 07/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR o servidor VALDIR MICHELON FILHO, matrícula n.º 301.243-3-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Secretário-GABS/SEF, a contar de 15/04/2021.**

ROGERIO MACANHÃO
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738024

PORTARIA Nº 193/SEF – 07/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **FAZER CESSAR, a portaria n.º 191/2021, que designou o servidor VALDIR MICHELON FILHO, matrícula n.º 301.243-3-01, ocupante do cargo de Auditor**

Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Secretário-GABS/SEF, a contar de 10/05/2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738025

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA SEF Nº 192/2021 – 07/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo inciso I do § 2º do artigo 106 da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 15, § 2º, e 58 da Lei Complementar n.º 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve **PRORROGAR** o prazo da Portaria SEF n.º 136, de 30/03/2021, publicada na página 3 do DOE/SC n.º 21.493 de 05/04/2021, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738105

PORTARIA SEF Nº 202/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, resolve REVOGAR a Portaria SEF n.º 154, de 15 de abril de 2021, com efeitos a partir de 11/05/2021.

Florianópolis, 10 de maio de 2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738276

PORTARIA SEF Nº 201/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no que dispõe o inciso V, do art 8º, da Lei 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o Ato n.º 19/2021, publicado no DOE n.º 21.429, de 5 de janeiro de 2021, resolve REVOGAR a Portaria SEF n.º 161, de 15 de abril de 2021, com efeitos a partir de 11/05/2021.

Florianópolis, 10 de maio de 2021.
Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738277

PORTARIA Nº 185/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.470.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n.º 19, publicado no Diário Oficial n.º 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei n.º 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00440, de maio de 2021, e nos autos do processo n.º SEF 5504/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.470.000,00 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos n.º SEF 5504/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de maio de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000440
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0239.011481		
0.1.00		33.90.39	470.000,00	
Subtotal				470.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.782.0145.0093.014511		
0.3.00		44.90.51	4.450.000,00	
		18.541.0145.0094.014513		
0.3.00		44.90.51	1.300.000,00	
		26.782.0145.0094.014516		
0.3.00		44.90.51	250.000,00	
Subtotal				6.000.000,00
Total				6.470.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
2021AN000440	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429			
0.1.00		33.90.30	470.000,00		
Subtotal					470.000,00
Órgão 53000					Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.782.0130.0088.014292		
0.3.00		44.90.51	3.000.000,00	
		26.782.0110.0010.014434		
0.3.00		44.90.51	3.000.000,00	
Subtotal				6.000.000,00
Total				6.470.000,00

Subação

005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
011481	Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
014292	Revitalização de rodovias obras e supervisão
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos
014511	Projetos de engenharia rodoviária
014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
014516	Levantamentos, estudos e projetos diversos

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD
0.3.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações

Cod. Mat.: 738282

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 734 de 07/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-074/2020.

Cláudio Cherem Garcia

Assessor Especial - SIE

Matr. 0966.898-5

Reproduzir por Incorreção

Portaria nº 627 – 27/04/2021

DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 738258

PORTARIA Nº 736 de 07/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de Supervisão das obras de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-069/2020.

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, e art. 111, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e, ainda, o art. 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora LUCIANE COTOMAN LEMOS, mat. 656.876-9-01, para exercer a FC1 de SUPERVISOR e SABRINA MORES, mat. 618.077-9-01, para exercer a FC2 de ASSISTENTE, a contar de 01/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2021.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 738378

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no TN nº 00372/2021.

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a **Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A., mantenedora UNISUL**, com sede no município de TUBARÃO/SC. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do Programa "NOVOS VALORES", regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, Lei nº 10.864, de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos de nível superior na Sociedade de Educação Superior e Cultura Brasil S.A - UNISUL, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. **PRazo e Vigência:** 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura, e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, e Zacaria Alexandre Nassar, pela UNISUL.

Cod. Mat.: 738435

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 205/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no que dispõe o inciso V, do art. 8º, da Lei 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o Ato nº 19/2021, publicado no DOE nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 153, de 14 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738369

PORTARIA SEF Nº 204/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no que dispõe o inciso V, do art. 8º, da Lei 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o Ato nº 19/2021, publicado no DOE nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 152, de 14 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738590

PORTARIA Nº 196/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 21.122.617,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº

21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00443, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5551/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 21.122.617,00 (vinte e um milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e dezesseite reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5551/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000443
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.30	21.122.617,00

Subtotal 21.122.617,00

Total 21.122.617,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000443
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais			
	10.302.0430.1150.014019			
		0.1.00	33.41.41	21.122.617,00

Subtotal 21.122.617,00

Total 21.122.617,00

Subação

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
014019 Repasse financeiro aos hospitais filantrópicos e municipais conforme Lei Estadual nº 16.968

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

**Natureza Despesa

33.41.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo

Cod. Mat.: 738592

PORTARIA Nº 197/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 35.066,54.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00445, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5560/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 35.066,54 (trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5560/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000445
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
	06.181.0703.0246.013186			
		7.1.11	44.90.52	11.244,70
		7.6.28	44.90.52	20.011,39
		7.6.85	44.90.52	3.810,45

Subtotal 35.066,54

Total 35.066,54

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000445
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0703.0246.013184			
		7.1.11	44.90.52	11.244,70
		7.6.28	44.90.52	20.011,39
		7.6.85	44.90.52	3.810,45

Subtotal 35.066,54

Total 35.066,54

Subação

013184 Gestão de acordos de cooperação e convênios BM
013186 Gestão de acordos de cooperação e convênios SSP

*Fonte Recurso

7.1.11 Contrapartida de ConveniosTx. da Segurança PúblicaRec. TesouroExercício Corrente

7.6.28 Contrapartida de Convênios Recursos de Outras Fontes Exercício Anterior Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos

7.6.85 Contrapartida de Convênios Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Exercício Anterior

**Natureza Despesa

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 738594

PORTARIA SEF Nº 206/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no que dispõe o inciso V, do art. 8º, da Lei 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o Ato nº 19/2021, publicado no DOE nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 155, de 15 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738595

PORTARIA SEF Nº 207/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no que dispõe o inciso V, do art. 8º, da Lei 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o Ato nº 19/2021, publicado no DOE nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 156, de 15 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738596

PORTARIA SEF Nº 208/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no que dispõe o inciso V, do art. 8º, da Lei 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o Ato nº 19/2021, publicado no DOE nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 157, de 15 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738597

PORTARIA SEF Nº 209/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no que dispõe o inciso V, do art. 8º, da Lei 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o Ato nº 19/2021, publicado no DOE nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 158, de 15 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738600

PORTARIA SEF Nº 210/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no que dispõe o inciso V, do art. 8º, da Lei 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o Ato nº 19/2021, publicado no DOE nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 168, de 20 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738601

PORTARIA SEF Nº 211/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com base no que dispõe o inciso V, do art. 8º, da Lei 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o Ato nº 19/2021, publicado no DOE nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 169, de 20 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738603

PORTARIA Nº 198/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.539.444,24.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00447, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5579/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 9.539.444,24 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5579/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000447
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	20.609.0315.0318.002967	0.6.98	44.90.52 130.000,00
Subtotal				130.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	04.126.0900.0241.002750	0.2.40	33.90.40 452.466,00
Subtotal				452.466,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.126.0900.0948.008474	0.1.00	44.90.40 1.272.000,00
		26.782.0130.0011.014449	0.3.00	44.90.51 7.184.978,24
		26.782.0145.0093.014517	0.3.00	44.90.51 500.000,00
Subtotal				8.956.978,24

Total 9.539.444,24

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000447
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	20.122.0900.0002.002555	0.6.98	44.90.52 130.000,00
Subtotal				130.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais	04.122.0900.0525.014735	0.2.40	44.90.52 452.466,00
Subtotal				452.466,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0130.0088.014292	0.3.00	44.90.51 3.593.000,00
		26.782.0110.0010.014434	0.3.00	44.90.51 3.591.978,24
		26.782.0140.0178.014496	0.1.00	44.90.51 1.272.000,00
Subtotal				8.956.978,24
Total				9.539.444,24

Subtotal 8.956.978,24
Total 9.539.444,24

Subação

002555 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC
002750 Manutenção dos serviços de tecnologia da informação FMPIOSEA
002967 Ações de Defesa Sanitária Animal
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE
014292 Revitalização de rodovias obras e supervisão
014434 Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014496 Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão
014517 Projetos de engenharia rodoviária BIDVI
014735 Aquisição de bens móveis para serviços administrativos FMPIO SEA

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.00 Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores
0.6.98 Receita de alienação de bens exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 738617

PORTARIA Nº 213/SEF – 12/05/2021.

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de emendas parlamentares impositivas do orçamento de 2021 a Municípios localizados na região Carbonífera, fixa prazo dos repasses e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual; Considerando que a Emenda Constitucional nº 78, de 1º de julho de 2020, que acrescentou o artigo 120-C à Constituição do Estado de Santa Catarina determinou que a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018 as emendas parlamentares impositivas previstas no § 9º do art. 120 serão consideradas transferências especiais, nos termos que dispõe o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal; Considerando que as transferências especiais dispensam a celebração de convênios e a apresentação de plano de trabalho

ou de instrumento congênere conforme dispõe o § 1º do art. 120-C da Constituição do Estado;

Considerando o disposto na Seção VIII, do Capítulo IV da Lei nº 17.996, de 02 de setembro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021) e na Parte V do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020 (LOA 2021), que identifica as emendas parlamentares impositivas pormenorizadamente; e Considerando a necessidade de dar publicidade da transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado aos Municípios beneficiados por emendas parlamentares impositivas, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar nos termos dos Anexos desta Portaria as emendas parlamentares impositivas estaduais, previstas na LOA 2021, aos Municípios beneficiados da região Carbonífera, abrangidos pela Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), bem como os respectivos valores e o calendário de repasse, na forma de transferências especiais que trata o art. 120-C da Constituição do Estado de Santa Catarina.

§ 1º As transferências especiais, conforme disposição do art. 166-A da Constituição Federal, serão repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, pertencerão ao ente federativo no ato da efetiva transferência financeira, serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo Municipal beneficiado, conforme emendas parlamentares impositivas constantes na Parte V do Anexo I da LOA 2021, sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas e com serviço da dívida pública.

§ 2º Os recursos transferidos para atendimento das emendas parlamentares impositivas observarão as vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções Saúde e Educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento do exercício de 2021 do Fundo Estadual de Saúde quanto ao Anexo I, da Secretaria de Estado da Educação quanto ao Anexo II, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade quanto ao Anexo III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural quanto ao Anexo IV e do Fundo de Apoio aos Municípios no que se refere ao Anexo V, e para fins de execução orçamentária do Estado a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considera o objeto da emenda parlamentar impositiva.

§ 4º Os repasses para as emendas constantes nos Anexos desta Portaria ocorrerão em parcela única, no mês de maio de 2021.

§ 5º Não estão abrangidas na presente Portaria e seus Anexos as emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica, conforme previsão do art. 43 da Lei nº 17.996/2020.

Art. 2º Fica definido que as emendas parlamentares impositivas serão depositadas em domicílios bancários distintos para recursos destinados à função Saúde, à função Educação e outro domicílio bancário para contemplar os recursos das demais funções governamentais identificadas na presente Portaria, abertos especificamente no Banco do Brasil para o recebimento de emendas parlamentares impositivas estaduais pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Coordenadoria de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC).

§ 1º No que se refere aos domicílios bancários abertos para recebimento das emendas parlamentares impositivas estaduais da função Saúde estes, preferencialmente, deverão ser abertos em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§ 2º Eventuais inconsistências nos domicílios bancários e/ou nos CNPJ's vinculados deverão ser regularizadas pelo Município beneficiado em interação com a CAM/CC.

Art. 3º Fica a cargo do Município beneficiado a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação do controle interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 738680

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, na sessão de julgamento realizada no dia **13 de maio de 2021, por videoconferência**, através do Google Meet®, onde se reuniram os seguintes membros: Camila Alcântara Rico (IMA), Presidente; e os representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Maicon dos Reis Soares (FAESC), Rodrigo Walter (OAB/SC) e José Almerly Padilha (OCESC) e Thiago Stepka (UDESC), para o julgamento dos recursos administrativos relacionados no Edital nº 10/21, publicado no DOE nº 21.510 de 29/04/2021, os quais estão listados abaixo, **decidem***:

* Para consultar a ata da reunião e o parecer do relator acessar o link:

<https://www.sde.sc.gov.br/index.php/biblioteca/consema/camaras-recursais/2-camara-recursal-2021>

REC.	PROCESSO	AIA	RECORRENTE	RELATOR	DECISAO
Recurso Eletrônico	PMSC 54285/2019	21013-A	ROMILDES BERTOLINO	JOSÉ ALMERY PADILHA	RECURSO PROVIDO Conversão de multa simples em advertência
Recurso Eletrônico	PMSC 56179/2019	43586-A	NATALICIO PEREIRA JUNIOR	JOSÉ ALMERY PADILHA	RECURSO PROVIDO Conversão de multa simples em advertência
Recurso Eletrônico	PMSC 6084/2020	42214-A	CLAIR PEREIRA DE SOUZA	CAMILA DE ALCANTARA RICO	RECURSO NÃO PROVIDO
Recurso Eletrônico	PMSC 73301/2019	42141-A	ERALDO LUIZA DA SILVA	CAMILA DE ALCANTARA RICO	RECURSO PROVIDO Conversão de multa simples em advertência
Recurso Eletrônico	PMSC 71484/2019	53995-A	JULIAN ODACHOWOSKI NETO	CAMILA DE ALCANTARA RICO	RECURSO NÃO PROVIDO

Cod. Mat.: 738949

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I e IX; art. 139, § 2º e 3º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, § 1º e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL NETTO CANDIDO, Secretário Adjunto, mat. nº 619.955-0-02, como ordenador secundário das seguintes unidades gestoras: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (260001), Fundo Estadual de Assistência Social (260093), Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (260096), Fundo Estadual do Idoso (260098) e Fundo para a Infância e Adolescência (260099), em substituição a GIOVANI MACHADO SEEMANN, Gerente de Administração e Finanças, mat. nº 250.557-6-04, a partir de 18/05/2021, cessando os efeitos da Portaria nº 15, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.461, de 18/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, 13 de maio de 2021.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 738987

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, § 1º, "c", e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e, ainda, o art. 9º, do Decreto nº 3.421, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor LUIZ HENRIQUE LAURITZEN, Diretor de Habitação e Regularização Fundiária, mat. 622.560-8-02, lotado na Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, CNH 01630741886 a CONDUIZIR veículo oficial desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

Art. 2º A vigência desta Portaria perdura enquanto o servidor encontrar-se lotado e em exercício neste órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2021.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 739017

PORTARIA Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e, ainda, o art. 5º, do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ADRIANA BERNARDI, Assessora Jurídica, mat. nº 658.048-3-03 e SANDRO MARTINS DE SOUZA, Contador, mat. nº 962.332-9-01, como colaboradores,

visando à conclusão dos trabalhos da Comissão de Providências Administrativas Preliminares à instauração de Tomada de Contas Especial, conforme processo SST 1232/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2021.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 739020

Educação

PORTARIA P/1170 - de 17/05/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 43653/2021, a concessão de afastamento da servidora RENATA RICKEN SIQUEIRA, matrícula nº 312.323-5-03, efetuado através da Portaria P/2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.421, de 18/12/2020, a partir de 12 de maio de 2021.

PORTARIA P/1171 - de 17/05/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 43641/2021, a concessão de afastamento da servidora LUCIANA GARCIA JANUÁRIO GUIMARÃES, matrícula nº 316.487-0-04, efetuado através da Portaria P/2253 de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.421, de 18/12/2020, a partir de 12 de maio de 2021.

PORTARIA P/1172 - de 17/05/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 43623/2021, a concessão de afastamento do servidor FERNANDO GUAREZI, matrícula nº 330.777-8-03, efetuado através da Portaria P/2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.421, de 18/12/2020, a partir de 12 de maio de 2021.

PORTARIA P/1173 - de 17/05/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 43609/2021, a concessão de afastamento do servidor CARLOS ALBERTO HACK, matrícula nº 198.676-7-03, efetuado através da Portaria P/2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.421, de 18/12/2020, a partir de 12 de maio de 2021.

PORTARIA P/1174 - de 17/05/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 43501/2021, a concessão de afastamento da servidora ADILENE LAURITA PANDINI CIPRIANI, matrícula nº 270.207-0-04, efetuado através da Portaria P/2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.421, de 18/12/2020, a partir de 12 de maio de 2021.

PORTARIA P/1175 - de 17/05/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 45071/2021, a concessão de afastamento da servidora MONIZE FREIBERGER LEITE, matrícula nº 374.325-0-01, efetuado através da Portaria P/2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial nº 21.421, de 18/12/2020, a partir de 12 de maio de 2021.

PORTARIA P/1176 - de 17/05/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 45068/2021, o afastamento efetuado através da Portaria nº 2818, de 18/12/2019, publicado no Diário Oficial nº 21.168, de 20/12/2019, da servidora NOELI FREIBERGER, matrícula nº 238770-0-01, a partir de 17 de maio de 2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

Cod. Mat.: 739288

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 013/2021

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 034, de 26/04/2021, favorável à mudança de mantenedor do Colégio Marista Frei Rogério, Município de Joaçaba, passando de União Catarinense de Educação para Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, Município de São Paulo - SP;

II- Parecer CEDB/CEE/SC Nº 035, de 26/04/2021, favorável à mudança de mantenedor do Centro Educacional Marista IR Walimir, Município de Criciúma, passando de União Catarinense de Educação para Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de São Paulo - SP;

III - Parecer CEDB/CEE/SC Nº 036, de 26/04/2021, favorável à mudança de mantenedor do Colégio Marista de Criciúma, Município de Criciúma, passando de União Catarinense de Educação para Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC, do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, Município de São Paulo - SP;

IV- Parecer CEED/CEE/SC Nº 037, de 27/04/2021, favorável à mudança de sede e endereço do Colégio Milenium, para oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância, para o Curso de Ensino Fundamental e Ensino Médio, anteriormente na localizado na Rua Dom Pedro I, nº 67, Bairro, Centro, Município de Criciúma, passando a funcionar na Rua Borga Gato, nº 205, sala 2 e 3, Bairro Centro, pertencente à rede privada de ensino, mantida Colégio Milenium Criciúma Ltda. ME, no Município de Criciúma; e

V- Parecer CEE/SC Nº 065, de 27/04/2021, pela aplicação de advertência escrita à Direção do Instituto S&S Escola Técnica Profissionalizante Ltda., município de Balneário Camboriú-SC, por ofertar o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, em locais não autorizados previamente pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), nos termos do Art. 12, da Resolução CEE/SC nº 018, de 09 de julho de 2018. Em função das aulas estarem suspensas, por ato da Comissão Especial de Educação Profissional deste Conselho, proponho regime de urgência no encaminhamento à Comissão de Mérito e na análise dos requerimentos protocolados neste Conselho pelo referido Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de maio de 2021.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 739021

Fazenda

PORTARIA Nº 199/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 32.410.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00451, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5624/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 32.410.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e dez mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5624/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000451

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros

Militar

06.122.0704.1035.011839

0.3.11 44.90.51 200.000,00

Subtotal 200.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do

Estado de Santa Catarina

19.126.0900.0948.008003

0.1.00 33.90.40 1.500.000,00

Subtotal 1.500.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da

Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento

Agrícola de Santa Catarina

20.126.0900.0948.003781

0.6.69 33.90.40 450.000,00

Subtotal 450.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

45001 Secretaria de Estado da Educação

12.368.0610.0371.012482

0.1.00 33.90.39 10.000.000,00

0.3.20 33.90.39 20.000.000,00

Subtotal 30.000.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

47022 Instituto de Previdência do Estado de Santa

Catarina

09.122.0850.0217.014720

0.6.85 33.90.37 260.000,00

Subtotal 260.000,00

Total 32.410.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000451

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança

Pública

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros

Militar

06.128.0704.1031.011774

0.3.11 33.90.30 200.000,00

Subtotal 200.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do

Estado de Santa Catarina

19.573.0230.0053.000078

0.1.00 33.50.41 100.000,00

0.1.00 33.90.20 50.000,00

0.1.00 33.90.30 90.000,00

0.1.00 33.90.39 70.000,00

0.1.00 44.50.42 60.000,00

0.1.00 44.90.20 70.000,00

19.571.0230.0405.011449

0.1.00 33.90.20 800.000,00

19.573.0230.0375.011454

0.1.00 33.90.20 200.000,00

0.1.00 44.90.52 60.000,00

Subtotal 1.500.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da

Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento

Agrícola de Santa Catarina

20.122.0900.0002.002555

0.6.69 33.90.30 450.000,00

Subtotal 450.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

45001 Secretaria de Estado da Educação

12.368.0610.0104.011562

0.1.00 33.90.37 10.000.000,00

0.3.20 44.90.52 20.000.000,00

Subtotal 30.000.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

47022 Instituto de Previdência do Estado de Santa

Catarina

09.122.0900.0002.002264

0.6.85 44.90.52 260.000,00

Subtotal 260.000,00

Total 32.410.000,00

Subação

000078 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I

no Estado de Santa Catarina

002264 Administração e manutenção dos serviços administrati-

vos gerais IPREV

002555 Administração e manutenção dos serviços administrati-

vos gerais CIDASC

003781 Manutenção e modernização dos serviços de tecnolo-

gia da informação e comunicação CIDASC

008003 Manutenção e modernização dos serviços de tecnolo-

gia da informação e comunicação FAPESC

011449 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos

inovativos por empresa e instituições de CT&I

011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pes-

quisadores

011562 Operacionalização da educação básica SED

011774 Instrução e ensino BM

011839 Construção e ampliação de instalações físicas – BM

012482 Manutenção e reforma das escolas de educação bási-

ca

014720 Administração de pessoal terceirizado IPREV

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.3.11 Taxas da Segurança Pública Recursos do Tesouro

Exercícios Anteriores

0.3.20 Cotaparte da contribuição do Salário Educação recur-

sos tesouro exercícios anteriores

0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes

exercícios anteriores

0.6.85 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo

Recursos Vinculados Exercícios Anteriores

****Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições

33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

33.90.30 Material de Consumo

33.90.37 Locação de Mão de Obra

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Pessoa Jurídica

44.50.42 Auxílios

44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 738944

PORTARIA Nº 200/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona

no valor de R\$ 26.773.704,58.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-

tência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº

21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art.

8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com

o que consta do Ato Normativo 2021AN00455, de maio de 2021,

e nos autos do processo nº SEF 5682/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$

26.773.704,58 (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e três

mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), às

dotações específicas, de acordo com a programação constante

do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe

o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-

cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no

Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5682/2021 estão integralmente disponí-

veis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000455

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

48091 Fundo Estadual de Saúde

10.122.0900.0002.004650

0.6.60 33.90.30 3.802,08

10.302.0400.0547.013253

0.6.60 44.90.52 22.330,45

10.122.0900.0255.013269

0.6.60 44.90.52 15.798,60

Subtotal 41.931,13

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

26.782.0105.0009.014294

0.3.91 44.90.92 31.111,04

26.782.0130.0007.014455

0.3.69 33.90.30 245.000,00

26.782.0101.1107.015033

0.3.85 44.90.51 1.000.000,00

0.3.91 44.90.51 25.455.662,41

Subtotal 26.731.773,45

Total 26.773.704,58

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000455

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

48091 Fundo Estadual de Saúde

10.302.0430.0043.005429

0.6.60 33.90.30 41.931,13

Subtotal 41.931,13

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**

53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e

Mobilidade

26.782.0110.0583.008575

0.3.91 44.90.51 31.111,04

0.3.91 44.90.51 22.700.000,00

26.782.0110.0009.014444

0.3.91 44.90.51 2.000.000,00

06.181.0130.0021.014446

0.3.69 33.90.30 235.500,00

0.3.69 33.90.39 9.500,00

26.782.0140.0178.014465

0.3.91 44.90.51 755.662,41

26.782.0140.0178.014492

0.3.85 44.90.51 1.000.000,00

Subtotal 26.731.773,45

Total 26.773.704,58

Subação

004650 Administração e manutenção dos serviços administrati-

vos gerais SES

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias

PORTARIA 1136 10/05/2021

CONCEDER HOMOLOGAÇÃO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.602 de 10.09.2007, alterado pelo Decreto nº.2.109 de 13.02.2009.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0354339-0-03	ANA PAULA PEREIRA	756	DOCENCIA\PROFESSOR	07/05/2018	08/05/2021
0693627-0-01	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	764	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	23/04/2018	22/04/2021
0670496-4-02	ANGELO PINTO DE SOUZA	801	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021
0321764-7-04	ANTONIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	02/03/2021
0662447-2-03	CHARLES WILSON TESKE	753	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	04/05/2021
0998876-9-01	CINTIA CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021
0985933-0-02	FABIANE HELLER	768	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	01/02/2018	28/04/2021
0375081-7-03	FRANCINE QUARANTANI	753	DOCENCIA\PROFESSOR	30/04/2018	29/04/2021
0323913-6-05	GRAZIELA FABIOLA LLANO CABRERA	757	DOCENCIA\PROFESSOR	13/04/2018	12/04/2021
0678840-8-05	JESSICA ZANOTTI CORENT	802	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/02/2018	08/05/2021
0371056-4-04	JOAO ANTONIO RAULINO	779	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	30/04/2021
0339004-7-02	LIGIANE CRISTINA PROBST	779	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/02/2006	01/05/2021
0678654-5-02	LUCIELI APARECIDA GREIN	754	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/02/2018	26/04/2021
0667998-6-02	MARGARIDA JUSSARA PIASSON	760	DOCENCIA\PROFESSOR	03/04/2018	02/04/2021
0999451-3-01	PATRICIA CORREA FERMINIO	752	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	01/05/2021
0666818-6-03	RONI PEREIRA	802	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021
0673864-8-01	THAIS MULLER HAMEISTER	779	DOCENCIA\PROFESSOR	04/02/2013	19/01/2020

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 739464

Fazenda

PORTARIA Nº 216/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 13.062.424,40.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00459, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5779/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 13.062.424,40 (treze milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5779/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
2021AN000459	16000	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	06.181.0702.1144.013133	0.1.11	33.90.30	257.717,08
						257.717,08	
Subtotal							
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde					
UO	48091	Fundo Estadual de Saúde					
Código							
F.R.*							
N.D.**							
Valor						246.000,00	
						246.000,00	
Subtotal							
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda					
UO							
Código							
F.R.*							
N.D.**							
Valor						246.000,00	
						246.000,00	

Subtotal	Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
10.302.0430.0642.011285						
0.1.00	33.90.39					246.000,00
						246.000,00
Subtotal	52000	Secretaria de Estado da Fazenda				
UO	52001	Secretaria de Estado da Fazenda				
Código						
F.R.*						
N.D.**						
Valor						2.000.000,00
						2.000.000,00
Subtotal						
UO	52002	Encargos Gerais do Estado				
Código						
F.R.*						
N.D.**						
Valor						183.068,31
						183.068,31
Subtotal						
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
UO	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
Código						
F.R.*						
N.D.**						
Valor						2.500.000,00
						1.228.522,68
Subtotal						
UO	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
Código						
F.R.*						
N.D.**						
Valor						4.000.000,00
						1.647.116,33
Subtotal						
UO	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				
Código						
F.R.*						
N.D.**						
Valor						1.000.000,00
						10.375.639,01
Subtotal						
Total						13.062.424,40
Total Subação						
003224	Participação no capital social BADESC					
004087	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SEF					
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias					
006237	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEF					
006524	Encargos com estagiários PC					
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE					
011285	Ações relacionadas ao transplante de órgãos e tecidos					
012932	Implantação do acesso norte de Blumenau Vila Itoupava SIE					
013133	Gestão das Atividades Aéreas PC					
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos					
014468	Reabilitação/aumento de capacidade da SC407, trecho Biguaçu Antônio Carlos					

014471 Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153
 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos
 Palmitos Mondai
 014704 Participação no capital social
 HIDROCALDAS
 015033 Construção / Reabilitação de Rodovias

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
 0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro
 exercício corrente
 0.3.85 Remuneração de disponibilidade bancária
 Executivo recursos vinculados
 0.3.92 Operação de crédito externa exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo
 33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
 44.90.51 Obras e Instalações
 45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas
 Cod. Mat.: 739460

PORTARIA Nº 212/SEF – 12/05/2021

DESIGNAR, com base na atribuição de competência conferida pelo artigo 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os servidores Rodrigo Amboni de Oliveira, matrícula nº 950.466-4, como presidente, Lilly Andri da Silva, matrícula nº 967.247-8 e Salete Waldemira Costa dos Santos, matrícula nº 221.841-0, como membros titulares; Jamiler Costa de Melo, matrícula nº 232.547-0 e Alexandre Boleslau Wisintainer, matrícula nº 232.807-0, como membros suplentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Estado da Fazenda. Compete aos membros titulares substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (um) ano, cessando os efeitos da Portaria nº 219/SEF, publicada no DOE nº 21.355.
 Paulo Eli
 Secretário de Estado da Fazenda
 Cod. Mat.: 738910

RESOLUÇÃO GGG Nº 007/2021

Autoriza a CIDASC a contratar candidatos aprovados em concurso público. Processo CIDASC 2065/2021.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e
CONSIDERANDO o parecer Jurídico DEJUR nº 79/2021 e o Ofício DEGEP/DIAFI nº 045/2021 do Departamento Estadual de Gestão de Pessoas da CIDASC;
CONSIDERANDO os termos dos ofícios GAB/CIDASC nº 98/2021 e GAB/CIDASC nº 116/2021, subscritos pelo Presidente da CIDASC;
CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) a contratar 3 (três) Auxiliares Operacionais aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2016.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 14 de maio de 2021.

Paulo Eli
 Secretário de Estado da Fazenda
 Presidente
 Alisson de Bom de Souza
 Procurador-Geral do Estado
 Eron Giordani

Chefe da Casa Civil
 Jorge Eduardo Tasca
 Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 007/2021.
 Florianópolis, em 17/05/2021.

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
 Marcio Cassol Carvalho
 Secretário do Grupo Gestor de Governo
 Cod. Mat.: 739558

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 758 de 17/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7**, para fiscalizar a execução dos serviços de conservação estrutural de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Vale - SIE - CRVAL, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XVII), partes integrantes e inseparáveis do Contrato CT-050/2021, com a empresa Ebrax Construtora LTDA.

Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças – SIE
 Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021
 Cod. Mat.: 739360

Relatório Nº 04/2021				
O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob. do , Thiago Augusto Vieira no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 19 do Decreto Nº1.127/08 de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês Abril/2021.				
Mat.	Nome	Qtde	Valor	Mot
1726480	Adalberto de Souza	3	468,00	IS
2482789	Alecio Vidal de Jesus	1	100,00	FI
6159362	Alex Bunese Juk	2	220,00	AA
9718290	Alex Sandro Goeten	4	440,00	FI
9984305	Alexandre Aguiar da Silva	1	110,00	IS
2215900	Almir Ary Martins	2,5	250,00	MO
3023761	Andréa Cristina Teixeira Roveda	2	220,00	OM
6057012	Arthur R. D. Preve	2	220,00	MO
2480000	Augusto Cesar Sonego	1	110,00	FI
2480000	Augusto Cesar Sonego	1	110,00	RS
6151493	Bianca Backes	1,5	165,00	OM
1730584	Bruno Valdemar Trennepohl	2	220,00	AA
6504035	Cinta Salvador Sorgen	0,5	78,00	RS
3760790	Claudia Celene Zago Nery	1	110,00	OM
2219050	Claudiomar L. Esmeraldino	1	100,00	OM
6197825	Eliseu Bilibio	2	220,00	MO
9864121	Fernanda Mattos Deucher	0,5	55,00	LR
2998912	Gilberto Ari Tomasi	2	220,00	AA
6192840	Gleisson F. Gedis	1	110,00	FI
6022308	Gustavo Taufembach	1	110,00	FI
6022308	Gustavo Taufembach	1	110,00	IS
6022308	Gustavo Taufembach	1	110,00	RS
9188410	Jamir Cesar Coelho	4,5	450,00	MO
9657207	Jéssica Oneda da Silva	1	110,00	OM
6097340	João Gabriel B. Santos	4	440,00	FI
6036864	Jobert Luiz G. Resenes	1	110,00	IS
2477823	José de Souza	6	600,00	MO
3881156	Junia Rosa Soares	0,5	170,00	RS
6179401	LAURA BRAZ MONTEIRO DE BARROS	1	110,00	IS
6179150	Lídia C. da Luz	2	220,00	RS
6097391	Lis Marie Veiga	1	110,00	IS
6110053	Loreni Fritzen	1	110,00	OM
6175937	Lucas de Castro Lemos	1	110,00	OM

6109802	Luciane Chaves L. Lemos	2	220,00	AA
9849009	Luiz Felipe Gemelli	1,5	165,00	AA
1727141	Luiz Gonzaga Nunes	4	440,00	AA
2462460	Luiz Henrique da Silva	10	1.000,00	OM
2612410	Maira Marcuschi Antunes	3	330,00	IS
2463350	Marciano Wilk	1	100,00	OM
3184170	Marcos V. de Souza	1	110,00	AA
3184170	Marcos V. de Souza	1	110,00	MO
2944820	Maria da Glória Milanese	1	156,00	FI
2463580	Marise Zimmermann	10	1.000,00	OM
2461412	Nereu José de Lara	1	100,00	MO
2477785	Osni Rosa Felipe	6	600,00	SD
6175813	Pedro Luis de L. Gattás	1	110,00	IS
2463385	Pedro Paulo Cardoso	5	500,00	MO
2463040	Roberto Carlos da Silva	2	200,00	OM
2479753	Ronei Matos	2	200,00	MO
2479753	Ronei Matos	1,5	150,00	OM
2463849	Samuel Max Seemann	2	200,00	OM
1723545	Sebastião Silveira	1	110,00	FI
1723545	Sebastião Silveira	2	220,00	OM
6022332	Sergio Joel Nunes de Araújo	1	110,00	RS
2954141	Silvio dos Santos	2	220,00	LT
6056660	Suellen Batista de Souza Aguiar	1	110,00	IS
6056547	Thairini Claudino Zavistanovicz	1	110,00	OM
6056482	Thais Aparecida dos S. Lopes	2	220,00	RS
6186122	Tiago Gabriel de Souza	3	330,00	OM
6579906	Tiago Just Milanez	0,5	55,00	RS
6088236	Wagner Velho Martins	2	220,00	OM
2466082	Wilmar Borges de Moraes	1	110,00	OM
Totais:		128,5	13.902,00	

LEGENDA DE MOTIVOS:
 AA-Assuntos Administrativos
 AJ-Participação em Audiência Judicial
 AU-Auditoria
 BA-Balança
 CD-Comissão de Processo Disciplinar
 CS-Curso
 DD-Diferença de Diárias
 DP-Devolução de Processos Judiciais
 FI-Fiscalização
 IS-Inspeção de Obra
 JM-Perícia Junta Médica
 LE-Leilão
 LL-Levantamento Planialtimétrico
 LP-Levantamento Patrimonial
 LR-Levantamento para Elaboração de Projeto
 LT-Levantamento Topográfico
 MO-Motorista
 MS-Manutenção Sistemas Informatizados e Computadores
 OE-Operações Especiais
 OM-Outros
 PC-Perícias e Cálculos
 PO-Participação em Congresso
 RA-Representação de Autoridade
 RS-Reunião de Serviço
 SD-Serviço Diário
 SH-Realizar Sinalização Horizontal
 SS-Serviço Social
 TE-Transporte de Equipamentos
 TM-Transporte de Materiais
 Florianópolis, 14 de Maio de 2021
 Thiago Augusto Vieira
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mob.
 Cod. Mat.: 739307

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 020/2021.
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.
Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-160, trecho: Entr. Acesso Cunhataí – São Carlos, entre o km 103+700 e o km 104+305, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de passeio público para pedestres. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 14.05.2021. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Rudi Miguel Sander, pelo Permissionário.
 Cod. Mat.: 739309

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 007/2021

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
 CONTRATO: Nº CT 052/2014
 EMPRESA: ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Execução de travessia urbana de Rio das Antas, ligando a Rodovia SC-135, contendo ponte sobre o Rio do Peixe com extensão de 240,00 metros, totalizando 950,00 metros de extensão.
 EDITAL: 030/2014

acordo dos partícipes, desde que não implique em alteração de seu objeto, devendo o respeito pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término.

Acordo de Cooperação Técnica assinado em 18/05/2021 pelo Secretário de Estado **Luciano José Buligon** pela SDE e **Marcos Pedro Verber** Prefeito Municipal de Luiz Alves

Cod. Mat.: 739858

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 299/2021 – de 19/05/2021.

AUTORIZA de acordo com o Decreto Estadual nº 3.421, de 16 de agosto de 2005, em especial o seu art. 9º, o art. 71, incisos I e III da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 7987, de 09 de julho de 1990, o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota desta pasta.

Carlos Alberto Arns Filho. Mat: 0622653-1-02

CNH: 01618151073

LUCIANO JOSE BULIGON

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 739970

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, §2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, "a", 2, e § 2º, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LETICIA GUIMARAES BRAZ, Assistente Social, mat. nº 952.553-0-01, LUCIA HELENA RENSI, Assistente Social, mat. nº 957.981-8-01 e SANDRO MARTINS DE SOUZA, Contador, mat. nº 962.332-9-01, servidores efetivos e estáveis, lotados nesta Pasta, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o art. 25 da Lei Complementar nº 491/2010, com o objetivo de apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora F. N. da S., Assistente Social, aposentada, mat. nº 235.068-8-01, por possível descumprimento de carga horária, incidindo na previsão do artigo 137, inciso II, item 14, da Lei nº 6.745/85, conforme delineado no Inquérito Civil nº 06.2016.00003697-2, e de acordo com as informações constantes nos autos do processo SST 2277/2020.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 38, da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 19 de maio de 2021.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 739909

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº TN nº 00407/2021.

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Centro Universitário Internacional - UNINTER EDUCACIONAL S/A, com sede em CURITIBA/SC. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade obrigatório e não obrigatório, conforme os Termos do Programa "NOVOS VALORES", regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, Lei nº 10.864, de 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012, para alunos matriculados e frequentando cursos NÍVEL SUPERIOR na UNINTER EDUCACIONAL S/A, para atuarem em órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura, e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar, pela SED, Crístopher Adônis da Cruz e Luciana de Souza, pela UNINTER EDUCACIONAL S/A.

Cod. Mat.: 739931

Fazenda

PORTARIA Nº 217/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.772.922,43.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00464, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5872/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.772.922,43 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5872/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000464

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.331.0855.1040.012019	0.1.11	33.90.37	25.951,36
Subtotal				25.951,36

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.303.0440.0992.011200	0.6.28	33.90.30	264.000,00
	10.122.0900.0239.011481	0.6.60	33.90.39	41.199,81
	10.122.0900.0255.013269	0.6.85	44.90.52	67.703,07
Subtotal				372.902,88

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado 28.846.0990.0160.014252	0.1.80	33.90.91	978.859,72
Subtotal				978.859,72

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.782.0140.0178.014474	0.1.00	44.90.34	553.318,17
		0.1.00	44.90.51	1.623.719,72
	18.541.0145.0094.014513	0.3.00	44.90.51	1.200.000,00
Subtotal				3.377.037,89

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina 14.421.0760.0392.010920	7.6.19	44.90.52	18.170,58
Subtotal				18.170,58

Total 4.772.922,43

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000464
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar 06.181.0701.1046.014157	0.1.11	33.90.30	25.951,36
Subtotal				25.951,36

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.122.0900.0002.004650	0.6.85	33.90.39	67.703,07
	10.302.0430.0043.005429	0.6.28	33.90.30	264.000,00
		0.6.60	33.90.30	41.199,81
Subtotal				372.902,88

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado 28.846.0990.0326.003368	0.1.80	46.90.71	978.859,72
Subtotal				978.859,72

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.782.0130.0088.014292	0.3.00	44.90.51	1.200.000,00
	26.782.0101.0009.014296	0.1.00	44.90.51	2.177.037,89
Subtotal				3.377.037,89

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina 14.421.0760.0636.012496	7.6.19	44.90.52	18.170,58
Subtotal				18.170,58

Total 4.772.922,43

Subação

003368	Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos EGE
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
010920	Profissionalização dos apenados e adolescentes em conflito com a lei
011200	Distribuição de medicamentos do componente especializado
011481	Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
012019	Saúde e segurança no contexto ocupacional PM
012496	Apoio às centrais de penas e medidas alternativas
013269	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014252	Encargos com precatórios EGE
014292	Revitalização de rodovias obras e supervisão
014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco Grão Pará
014474	Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477
014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.80	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo rec tesouro exercício corrente
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
7.6.19	Contrapartida de Convênios Recursos de Outras Fontes Exercício Anterior
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exerc anteriores
0.6.60	Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores
0.6.85	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo Recursos Vinculados Exercícios Anteriores

**Natureza Despesa				Total	Subtotal				
33.90.30	Material de Consumo			3.434.810,00	10.026.137,81				
33.90.37	Locação de Mão de Obra								
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica								
33.90.91	Sentenças Judiciais								
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização								
44.90.51	Obras e Instalações								
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente								
46.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado								
	Cod. Mat.: 739850								
PORTARIA Nº 219/2021									
Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.434.810,00.									
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00467, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5955/2021,									
RESOLVE:									
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.434.810,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.									
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.									
Art. 3º Os autos nº SEF 5955/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/ atendimento.									
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de maio de 2021.									
PAULO ELI Secretário de Estado da Fazenda									
Anexo I – Acréscimo									
Ato Normativo	2021AN000467								
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde							
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor					
48091	Fundo Estadual de Saúde								
	10.122.0900.0002.004650								
	0.6.60	33.90.39		810,00					
	10.302.0450.0965.011437								
	0.2.85	33.90.30		100.000,00					
	0.6.85	33.90.30		300.000,00					
	10.302.0450.1018.011438								
	0.2.85	33.90.30		100.000,00					
	0.6.85	33.90.30		300.000,00					
Subtotal				800.810,00					
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade							
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor					
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade								
	26.781.0120.0334.005697								
	0.3.00	33.90.39		2.634.000,00					
Subtotal				2.634.000,00					
Total				3.434.810,00					
Anexo II – Redução									
Ato Normativo	2021AN000467								
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde							
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor					
48091	Fundo Estadual de Saúde								
	10.302.0430.0043.005429								
	0.2.85	33.90.30		200.000,00					
	0.6.60	33.90.30		810,00					
	0.6.85	33.90.30		600.000,00					
Subtotal				800.810,00					
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade							
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor					
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade								
	26.781.0120.0196.005693								
	0.3.00	44.90.51		2.634.000,00					
Subtotal				2.634.000,00					
Total									
Subtotal									
Órgão									
48000 Secretaria de Estado da Saúde									
UO									
48091 Fundo Estadual de Saúde									
10.785.0430.0995.009375									
0.1.00 33.90.39						2.839.000,00			
10.242.0430.0555.013266									
0.1.00 33.90.39						2.494.979,30			
10.846.0990.0160.014263									
0.1.00 31.91.93						457.622,50			
0.1.00 33.91.93						1.109.463,41			
Subtotal						6.901.065,21			
Órgão									
53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade									
UO									
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade									
26.122.0115.0095.014282									
0.1.00 33.90.35						6.000,00			
18.543.0350.0063.014523									
0.3.00 44.40.42						10.020.137,81			
Total									
Subtotal									
Órgão									
48000 Secretaria de Estado da Saúde									
UO									
48091 Fundo Estadual de Saúde									
10.302.0430.0043.005429									
0.1.00 33.90.30						2.494.979,30			
10.302.0430.0335.011325									
0.1.00 33.90.39						2.839.000,00			
0.1.00 33.90.39						1.567.085,91			
Subtotal						6.901.065,21			
Órgão									
53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade									
UO									
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade									
26.782.0105.0340.008579									
0.3.00 44.40.42						10.020.137,81			
26.782.0115.0060.014277									
0.1.00 44.90.51						6.000,00			
Subtotal						10.026.137,81			
Total						36.927.203,02			
Subtação									
004840 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SED									
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias									
008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE									
009375 Manutenção das aeronaves do serviço de atendimento médico de urgência									
011325 Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar									
013266 Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR									
014263 Encargos com precatórios SES									
014277 Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros									
014282 Realização de estudos, pesquisas e projetos na área de transporte									
014523 Obras hidráulicas para abertura, fixação e proteção de barras									
015133 Manutenção, reforma, ampliação e construção unidades escolares municipais ensino infantil e fundamen									
*Fonte Recurso									
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD									
0.3.00 Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores									
**Natureza Despesa									
31.91.93 Indenizações e Restituições									
33.90.30 Material de Consumo									
33.90.35 Serviços de Consultoria									
33.90.37 Locação de Mão de Obra									
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica									
33.91.93 Indenizações e Restituições									
44.40.42 Auxílios									
44.90.51 Obras e Instalações									
Cod. Mat.: 740156									

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 762 de 18/05/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019 e Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, resolve, **HOMOLGAR**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e o Decreto nº 153, de 16/04/2003, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado, nomeado por Concurso Público, do Edital APSFS n. 001/2014, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil, confirmando-os no cargo efetivo de **AGENTE DE GUARDA PORTUARIA**,

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado.

3.3 Não haverá inscrições de forma presencial.

3.4 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.5 A Secretaria de Estado da Educação não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.6 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade dos (as) conselheiros(as) indicados(as) e dos(as) candidatos(as). Caso não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será passível de Indeferimento.

3.7 Serão publicadas no dia 31 de maio de 2021, às 14h, no hotsite da SED, <http://bit.ly/EleiçãoConselheirosFundeb>, as inscrições homologadas até 28 de maio de 2021.

3.8 Após a publicação das inscrições homologadas, será concedido prazo de 24 horas para recursos.

3.9 A homologação final será publicada no hotsite da SED, no dia 01 de junho de 2021, às 17h.

Item 4. DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E SOCIEDADE CIVIL

4.1 A Secretaria de Estado da Educação oferecerá a estrutura para a eleição, entre os pares, dos candidatos inscritos nos segmentos de representantes dos pais 2 (dois) de alunos da educação básica; 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas; para o 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

4.2 A eleição dos 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica; será no dia 02 de junho de 2021, às 13h as 14h, com a participação dos candidatos, por meio de encontro virtual, utilizando-se da plataforma Google Meet.

4.3 A eleição de 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas; será no dia 02 de junho de 2021, às 14h às 15h, com a participação dos candidatos, por meio de encontro virtual, utilizando-se da plataforma Google Meet.

4.4 A eleição dos 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil organizada ocorrerá no dia 02 de junho de 2021, às 15h as 16h, por meio de encontro virtual, utilizando-se da plataforma Google Meet, com a participação dos candidatos inscritos. Interessados dos respectivos segmentos podem acompanhar a reunião pelo canal do YouTube da SED, que transmitirá a reunião.

4.5 DA COMISSÃO ELEITORAL

4.5.1 A Comissão Eleitoral será constituída pelos servidores da Secretaria de Estado da Educação que não tenham participação no CACS-FUNDEB, a seguir designados:

4.5.1.1 Zaida Jeronimo Rabello Petry, Gabinete do Secretário Adjunto;

4.5.1.2 Luiz Alessandro da Silva, Diretoria de Ensino;

4.5.1.3 Denise Maria Alves Ruiz, Gabinete e Consultoria Jurídica.

A Comissão Eleitoral será responsável pela organização e realização da Assembleia de Eleição, até a divulgação final dos eleitos como representantes ao Conselho.

Item 5. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os resultados serão divulgados na página Secretária de Estado da Educação no dia 04 de junho de 2021, às 13h.

5.2 O segmento que discordar do resultado poderá interpor recurso das 13h às 15h, do

dia 07 de junho de 2021, por meio do e-mail: fundeb@sed.sc.gov.br

5.3 O resultado final, após análise dos recursos, será publicado na página da Secretaria de Estado da Educação, no dia 07 de junho de 2021, às 17h, e encaminhado à Casa Civil para publicação no Diário Oficial de Santa Catarina.

Item 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os resultados, avisos e demais informações, referentes à Assembleia de Eleição e ao processo de eleição para compor o CACS-FUNDEB, serão divulgados no sítio eletrônico da SED. O Decreto do Governador do Estado designará os membros do CACS-FUNDEB/SC por Intermédio de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

6.2 A reunião de posse e eleição do Presidente e Vice-presidente será realizada, de forma presencial, no dia 09 de junho de 2021, às 14h, no auditório da Secretaria de Estado da Educação, na rua Antônio Luz, Centro, Florianópolis.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 739777

Fazenda

PORTARIA Nº 218/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 7.684.604,23.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00466, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 5924/2021, R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.684.604,23 (sete milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5924/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de maio de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN00466
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0966.011441			
		0.2.23	33.50.41	1.152.000,00
		0.6.23	33.50.41	4.848.000,00
	10.302.0101.0255.012665			
		0.1.00	44.90.51	1.684.604,23
Subtotal				7.684.604,23
Total				7.684.604,23

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN00466
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		0.2.23	33.90.39	1.152.000,00
		0.6.23	33.90.39	4.848.000,00
	10.122.0400.0364.013268			
		0.1.00	44.90.51	1.684.604,23
Subtotal				7.684.604,23
Total				7.684.604,23

Subação
011320 Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI
011441 Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
012665 Equipar o hospital Marieta Konder Bornhausen Itajaí
013268 Realização de obras de manutenção, reforma nas edificações da SES

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente
0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**
33.50.41 Contribuições
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 739912

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 760 de 17/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/2010, resolve: reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa que **DESIGNOU**: os servidores efetivos, civis e estáveis, os Técnicos em Atividades Administrativas **JONAS SIMAS CUSTÓDIO**, matrícula nº **0172.247-6** e **VERA LUCIA MINGOTTI**, matrícula nº **0247.587-1**, na Portaria nº 241/2021 de 19/03/2021, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de responsabilidades em razão da não prorrogação tempestiva do contrato DETER nº 048/2018, firmado entre o extinto DETER e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), conforme fatos relatados no processo Sie 9727/2019. Os servidores não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertence à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A instauração da sindicância deverá ocorrer em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 739659

PORTARIA Nº 761 de 17/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula nº **0248.609-1** o Agente em Atividades de Engenharia **VALDIR DOS SANTOS**, matrícula nº **0247.974-5** e o Gerente de Fiscalização de Obras **RICHARD DE SOUZA BOTEGA**, matrícula nº **0305.855-7**, para constituírem, a partir desta data, a comissão de recebimento definitivo dos serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Correntes, Sinalização e Obras Complementares na SC-370, Urubici - Grão Pará (Segmento3). Objeto do Contrato PJ-101/2013.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 739663

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2021TR000220 **Processo SGPE SCC13663/2019 PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **CERRO NEGRO.OBJETO:** Revitalização de calçada, estacionamento e playground nas ruas Helio Francisco Pereira e Octaviano Kley. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$97.905,28, sendo, concedidos pelo CONCEDENTE conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária- 41094, Subação 011126 – Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 0.6.6.10.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2021. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2021**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 18 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Ademilson Conrado Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 739708

Saúde

PORTARIA nº 510 - 14/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto nº. 562, de 17 de abril de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º. **INCLUIR** o servidor abaixo, como integrante do Centro de Operações de Emergência em Saúde: **ADAUTON**

plementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 155, de 15 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 740133

(Reproduzida por incorreção)

PORTARIA SEF Nº 207/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 156, de 15 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 740136

(Reproduzida por incorreção)

PORTARIA SEF Nº 208/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 157, de 15 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 740137

(Reproduzida por incorreção)

PORTARIA SEF Nº 209/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve REVOGAR a Portaria SEF nº 158, de 15 de abril de 2021, com efeitos a contar de 10/05/2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 740140

PORTARIA Nº 221/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.753.610,32.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00475, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.753.610,32 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6011/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000475
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.331.0855.1040.012019		
		0.1.11	33.90.30	54.800,00
Subtotal				54.800,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 740146

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0305.011320		
		0.6.40	33.90.92	3.698.810,32
Subtotal				3.698.810,32
Total				3.753.610,32

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000475
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0701.1046.014157		
		0.1.11	33.90.30	54.800,00
Subtotal				54.800,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429		
		0.6.40	33.90.30	3.698.810,32
Subtotal				3.698.810,32
Total				3.753.610,32

Subação

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
011320 Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI
012019 Saúde e segurança no contexto ocupacional PM
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM

*Fonte Recurso

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 740300

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 767 de 20/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **0246.621-0**, para fiscalizar, a partir desta data, a execução dos serviços de reabilitação (de pavimento, drenagem, obras de arte corrente, sinalização, obras complementares e serviços diversos) na SC-114, trecho: BR-116 – Itaiópolis, numa extensão de 12,10km. Objeto do Contrato CT-062/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 740145

PORTARIA Nº 768 de 20/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º **0172.957-8**, para fiscalizar a partir de 19/05/2021, a elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de implantação de interseção na SC-403 no Km 4,8 (Retorno de acesso ao Bairro Cachoeira do Bom Jesus); trecho: Entr. SC-401 (p/ Canasvieiras) – Entr. SC-406; Extensão de 1,00Km de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº. 21/2021, em conformidade com o que consta no processo SIE 25096/2020 e formalizadas através do Contrato nº. CT-044/2021. Contrato firmado com a Empresa PLANEJAR ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 022/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 740146

PORTARIA Nº 769 de 20/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º **0172.957-8**, para fiscalizar a partir de 19/05/2021, a elaboração de Projeto Geotécnico para contenção na Rodovia SC-407, Trecho: Biguaçu – Antonio Carlos, no Km 10+360 ao Km 10+550, município de Biguaçu, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº. 03/2021, em conformidade com o que consta no processo SIE 26458/2020 e formalizadas através do Contrato nº. CT-046/2021. Contrato firmado com a Empresa SC GEOTCNOLOGIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 023/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 740148

PORTARIA Nº 770 de 20/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º **0172.957-8**, para fiscalizar a partir de 19/05/2021, a elaboração de Projetos Geotécnicos para contenção de escorregamentos na Rodovia SC-486, Trecho: Entr. SC-108 (Brusque) – Botuverá, nos Km 40+080 e Km 43+700 – Lote 01, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº. 20/2021, em conformidade com o que consta no processo SIE 4500/2020 e formalizadas através do Contrato nº. CT-056/2021. Contrato firmado com a Empresa SC GEOTCNOLOGIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 024/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 740149

PORTARIA Nº 771 de 20/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º **0172.957-8**, para fiscalizar a partir de 19/05/2021, a elaboração de Projetos Geotécnicos para contenção de escorregamentos na Rodovia de acesso ao Beto Carrero no Km 0+800, município de Penha – Lote 02, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº. 20/2021, em conformidade com o que consta no processo SIE 4500/2020 e formalizadas através do Contrato nº. CT-057/2021. Contrato firmado com a Empresa SC GEOTCNOLOGIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 025/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 740151

PORTARIA Nº 772 de 20/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JOSE ABEL DA SILVA**, matrícula n.º **0172.957-8**, para fiscalizar a partir de 19/05/2021, a elaboração de Projetos Geotécnicos para contenção de escorregamentos na Rodovia SC-350, Trecho: Laurentino – BR-470, no Km 342+700, município de Laurentino – Lote 03, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº. 20/2021, em conformidade com o que consta no processo SIE 4500/2020 e formalizadas através do Contrato nº. CT-058/2021. Contrato firmado com a Empresa SC GEOTCNOLOGIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 026/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 740153

28. GISLAINE MAFFEZZOLLI, CPF: 135.922.219-73, TC Nº 11, Início: 12.04.2021, Valor: 380,00, EEB. SÃO JOÃO BATISTA, Lotação: CRE de Brusque;
29. FRANKELI LOPES PEDROSO SALVATTI, CPF: nº 073.129.679-65, TC nº 08, Início: 11/05/2021 até 31/12/2021, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE de Campos Novos.

EXTRATO/1241 de 21/05/2021

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário:

01.ELOYSE LAUANDA DA SILVA, CPF: 064.850.919-20, TC nº 19, Data da Rescisão: 30/04/2021.
02.MILENA ROSIAK BENINCA; CPF: , TC nº 19, Lotação EEB. São João Batista de La Salle - Concórdia. Data da Rescisão: 28/02/2021;
03.JULIA MARCHI, CPF: , TC nº 62/2019; Data da Rescisão: 10/05/2021.
04. LUIS ALBERTO DERRO, CPF: , TC nº , Data da Rescisão: 01/06/2020.
05. GABRIELY DEON, CPF: 067.338.529-93, TC nº 15, Data da Rescisão: 30/04/2021;
06. RAYANA VALCNAIA CIDRAL, CPF: 119.673.389-90, TC nº , Data da rescisão: 22/04/2021; 07.YAGO RODRIGUES BATISTA, CPF: 110.825.909-08, TC nº , Data de rescisão: EEB FREDERICO HARDT

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 740563

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/1235 de 21/05/2021

servidor designado para Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria P/1030 de 29/04/2021, DOE nº 21.512 de 03/05/2021, pág. 127, do Processo SED 30448/2020, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 38225/21, NOTIFICA, pelo presente edital, A. J. G. CPF: 386.038.889-49, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, apresentar Defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, sala da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC,

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 740564

Fazenda**PORTARIA Nº 222/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.920.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00482, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6047/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.920.000,00 (quatro milhões, novecentos e vinte mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6047/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 21 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000482
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753	0.1.11	33.90.39	1.350.000,00
	06.181.0702.1144.013133	0.1.11	33.90.30	1.200.000,00
	06.181.0702.0262.013148	0.1.11	33.90.30	450.000,00
Subtotal				3.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072	0.1.00	33.90.30	95.000,00
		0.1.00	44.90.52	274.600,75
	06.181.0701.1046.014157	0.1.00	44.90.51	630.399,25
Subtotal				1.000.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0239.014844	0.1.00	33.90.37	250.000,00
Subtotal				250.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0967.013262	0.6.33	44.90.52	170.000,00
Subtotal				170.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0105.0340.008579	0.3.00	44.40.42	500.000,00
Subtotal				500.000,00

Total 4.920.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000482
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.1028.006666	0.1.11	33.90.46	500.000,00
	06.181.0701.1005.013109	0.1.11	44.90.52	2.500.000,00
Subtotal				3.000.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	12.368.0701.0234.013212	0.1.00	31.90.12	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538	0.1.00	33.90.39	250.000,00
Subtotal				250.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0547.013253	0.6.33	44.90.52	170.000,00
Subtotal				170.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0340.008577	0.3.00	44.40.42	500.000,00
Subtotal				500.000,00

Total 4.920.000,00

Subação

003538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	CC
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo	PM
006666	Operação Veraneio Segura	PC
006753	Administração e gestão da estrutura administrativa	PC
008577	Apoio ao sistema viário rural	SIE
008579	Apoio ao sistema viário urbano	SIE
013109	Equipamentos e materiais para atividade fim da Polícia Civil	
013133	Gestão das Atividades Aéreas	PC
013148	Gestão sustentável da frota	combustível e manutenção PC
013212	Realização do PROERD	PM
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias	SES
013262	Ações do serviço de anatomia patológica e verificação de óbitos (SVO)	
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM
014844	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da SAN	

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro	exercício corrente
0.3.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	exercícios anteriores
0.6.33	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SUS)		

****Natureza Despesa**

31.90.12	Vencim. e Vantagens Fixas	Pessoal Militar
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.37	Locação de Mão de Obra	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio Alimentação	
44.40.42	Auxílios	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

Cod. Mat.: 740524

Infraestrutura e Mobilidade

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE VALOR - ESPÉCIE: 5º Termo de Aditivo de Adição de Valor ao Convênio Transferência no 2019TR0921 (Processo **SCC 5300.2021**). **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI – **CIM AMAVI**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula Segunda – Dos Recursos”, para acrescentar a importância de **R\$ 1.018.249,97 (Um milhão dezoito mil duzentos e quarenta e nove reais noventa e sete centavos)** ao valor do recurso inicial da **CONCEDENTE** que passa a ser de **R\$ 5.091.251,32 (Cinco milhões noventa e um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**. Parágrafo 1º - A despesa prevista na Clausula acima corre por conta da **CONCEDENTE** na Unidade Orçamentária – 53001, subação 8575 – Programa Orçamentário 110, Natureza 33.72.30, Fonte 100, oriundos do Orçamento do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 24 de maio de 2021. Signatários: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e **Geovana Gessiner**, pelo Consórcio CIM AMAVI.

Cod. Mat.: 740490

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no 2020TR01241 (Processo: **SCC 9505/2021**). **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **RIO DO SUL**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.08.2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos

de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA P/1263 - de 24/05/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO de ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão de Processo Disciplinar SED 13963/2018, instituído pela portaria P/2040 de 16/09/2019, DOE nº 21.103 de 18/09/2019, pg.07 da seguinte forma ONDE SE LÊ: EDITE PEREIRA TIEDT, professor, matrícula nº 147.292.5.01, LEIA-SE: IEDAMARIA MOHR VOLTOLINI, matrícula Nº 289018-6-01, professor, lotada na CRE de Jaraguá do Sul.

PORTARIA P/1264 de 24/05/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE nº 21.457 de 12/02/2021 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº SED 3339/2015.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação Portaria 154, de 12/02/2021

Cod. Mat.: 740937

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Relatório nº 04/2021. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº650/2020, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Abril/2021

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
177424-7-01	Milton Costa De Castro	1,0	110,00	MO
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	1,0	110,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	1,0	110,00	MO
235157-9-01	José Hipolito Da Silva	1,0	110,00	OM
9176535	Nedir Schorne De Amorim	1,0	340,00	MO
277012-1-03	Luiz Carlos Turcatto	1,5	165,00	OM
9176535	Nedir Schorne De Amorim	3,5	1.190,00	OM
399182-2-01	Julio Cesar Rosa Rodolfo	1,0	100,00	MO
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	1,5	165,00	OM
386526-6-01	Ezaquiel Luiz Dutkevicz	1,0	100,00	MO
386526-6-01	Ezaquiel Luiz Dutkevicz	1,0	100,00	MO
386526-6-01	Ezaquiel Luiz Dutkevicz	1,0	100,00	MO
386526-6-01	Ezaquiel Luiz Dutkevicz	1,0	100,00	MO
386526-6-01	Ezaquiel Luiz Dutkevicz	1,0	100,00	MO
386526-6-01	Ezaquiel Luiz Dutkevicz	1,0	100,00	MO
177424-7-01	Milton Costa De Castro	3,5	385,00	MO
177424-7-01	Milton Costa De Castro	1,5	165,00	MO
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1,0	100,00	MO
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	2,0	220,00	OM
237673-3-01	Elson Rogerio Dos Santos	5,0	550,00	MO
327750-0-03	Marcia Lucia Clemente	5,0	550,00	OM
262709-4-04	Makian Roberto De Sousa De Menezes	2,0	220,00	MO
308235-0-04	Ken Ichi Becherer	2,0	220,00	OM
177424-7-01	Milton Costa De Castro	2,0	220,00	MO
TOTAL:		42,2	5.630,00	

MO - Motorista

CD - Comissão de Processo Disciplinar

RS - Reunião de Serviço

CS - Curso

OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 740644

Fazenda**PORTARIA Nº 223/2021**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.173.619,57.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00488, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6132/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.173.619,57 (dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6132/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00488

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
		0.1.11	33.90.36	40.000,00
Subtotal				40.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.0561.011799			
		0.1.00	44.90.51	630.399,25
Subtotal				630.399,25

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0375.011454			
		0.1.00	33.90.18	1.300.000,00
Subtotal				1.300.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Transito			
	06.122.0770.0302.014824			
		0.1.69	44.90.52	203.220,32
Subtotal				203.220,32
Total				2.173.619,57

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN00488

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.1042.013115			
		0.1.11	33.90.40	40.000,00
Subtotal				40.000,00

UO 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.1.00	44.90.51	630.399,25
Subtotal				630.399,25

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069			
		0.1.00	33.50.41	500.000,00
		0.1.00	33.90.30	200.000,00
		0.1.00	33.90.39	300.000,00
		0.1.00	44.90.52	300.000,00
Subtotal				1.300.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Transito			
	06.183.0770.0543.014818			
		0.1.69	33.90.40	203.220,32
Subtotal				203.220,32

Total 2.173.619,57

Subação

000069 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental
004387 Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM
011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores
011799 Construção e ampliação de instalações físicas PM
013115 Gestão de risco contra incêndio e pânico
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014818 Gestão emissão carteira nacional habilitação DETRAN
014824 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.69 Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro

****Natureza Despesa**

33.50.41 Contribuições
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 740930

RESOLUÇÃO GGG Nº 008/2021

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado na SCPAr Porto de Imbituba S. A. Processos PIMB 074 e 737/2021.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 267 e 268/2021, subscritos pelo Presidente da empresa e demais documentos acostados nos processos em epígrafe;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a contratação de pessoal (6 vagas) por tempo determinado na SCPAr Porto de Imbituba S. A. na forma descrita nos autos dos processos PIMB nº 74/2021 e PIMB nº 737/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 21 de maio de 2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado

Educação

PORTARIA 1266 24/05/2021

CONCEDER HOMOLOGACAO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.602 de 10.09.2007, alterado pelo Decreto nº.2.109 de 13.02.2009.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0315888-8-02	ADRIANA SILVIA SAGAS	779	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/02/2018	26/04/2021
0998796-7-01	ANA LUCIA FIDELIX GONCALVES	751	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/02/2018	14/05/2021
0998878-5-01	ANA PAULA RUTH LIMA	754	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021
0310259-9-04	ANGELA REGINA MICHAILO RAU	754	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	29/04/2021
0341782-4-03	ARLETE STAATZMANN DUPONT	804	DOCENCIA\PROFESSOR	02/10/2017	11/05/2021
0347858-0-03	CHRISTIANE DOS SANTOS LUSSOLI	754	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	01/02/2018	16/05/2021
0999084-4-01	DAYANA DA SILVA MENDES	765	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	05/02/2021
0671368-8-03	DEBORA TURMINA	802	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021
0651181-3-03	KARIN BAIER	779	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	10/05/2021
0665975-6-05	LENIR RODRIGUES MINGHETTI	751	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	17/05/2021
0374916-9-03	LINDEKSON RESIN	752	DOCENCIA\PROFESSOR	19/02/2018	22/05/2021
0683081-1-05	LUCIANE MARCHIORI MAGALHAES	768	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/02/2018	18/05/2021
0986827-5-03	LUIZ ARISTEU DOS SANTOS FILHO	754	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021
0680845-0-05	LUIZ FERNANDO KRUGER	754	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021
0675539-9-04	MARIELE MARLI PERICO	802	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021
0364035-3-03	MARLI FAQUIN	802	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021
0328325-9-04	ODAIR PAZZETO NANDI	752	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	08/04/2021
0303620-0-06	SINDIA DE ALMEIDA RECH	764	DOCENCIA\PROFESSOR	01/02/2018	31/01/2021

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 741218

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 226/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Delegação de Competência concedida pelo Art. 1º, § 1º, V, c, 9 do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo SEF 5099/2021, RESOLVE conceder, com fundamento no art. 62, VII e art. 77 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor BOBY ZENITI SINZATO, matrícula nº 951.015-0-01, ocupante do cargo de Analista Financeiro do Tesouro Estadual, lotado na DITE, pelo período de 3 (três) anos contados a partir de 02/08/2021. Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 741109

PORTARIA Nº 224/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 15.296.815,06.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00492, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6225/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 15.296.815,06 (quinze milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quinze reais e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6225/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00492
Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	08.244.0560.0993.009459		
		0.1.00	33.41.41	2.902.289,20
		0.1.00	33.41.41	6.954.010,28
		0.1.00	44.41.41	1.205.000,00
Subtotal				11.061.299,48

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural	20.606.0300.0014.011341		
		0.1.00	44.40.42	50.000,00
Subtotal				50.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0220.011328		
		0.6.23	33.50.41	100.000,00
Subtotal				100.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.126.0900.0948.008474		
		0.1.19	33.90.40	31.500,00
		26.782.0140.0178.014474		
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
		0.3.00	44.90.51	2.054.015,58
Subtotal				4.085.515,58

Total 15.296.815,06

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN00492
Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	08.244.0560.0654.011657		
		0.1.00	33.41.41	6.954.010,28
		0.1.00	44.41.41	1.205.000,00
		0.1.00	44.41.41	2.902.289,20
Subtotal				11.061.299,48

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural	20.128.0300.0006.001373		
		0.1.00	33.90.36	50.000,00
Subtotal				50.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			

10.302.0400.0547.013253			
0.6.23	44.90.52	100.000,00	
Subtotal		100.000,00	

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
	0.1.19	33.90.30		31.500,00
	26.782.0140.0178.015047			
	0.1.00	44.90.34		140.000,00
	0.1.00	44.90.51		1.860.000,00
	0.3.00	44.90.51		2.054.015,58
Subtotal				4.085.515,58
Total				15.296.815,06

Subação

001373	Encargos com estagiários SAR			
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE			
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE			
009459	Serviços de proteção social especial média e alta complexidade			
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade			
011341	Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro SAR			
011657	Serviço de proteção social básica			
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES			
014474	Reab/aum capac SC114, trecho BR116 Itaiópolis SC477			
015047	Reabilitação/aumento capacidade acesso BR101 Distrito Industrial de Joinville			

***Fonte Recurso**

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD		
0.1.19	Recursos do Tesouro Exercício Corrente Outras Taxas Vinculadas		
0.3.00	Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores		
0.6.23	Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores		

****Natureza Despesa**

33.41.41	Contribuições		
33.50.41	Contribuições		
33.90.30	Material de Consumo		
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física		
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		
44.40.42	Auxílios		
44.41.41	Contribuições		
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização		
44.90.51	Obras e Instalações		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		

Cod. Mat.: 741190

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 782 de 25/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto n.º 348/2019, resolve: **PRORROGAR**, por mais 60 (Sessenta) dias, contando a partir da data da sua publicação, os efeitos da Portaria n.º 233/2021 de 18/03/2021, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujo objeto é apurar suposta conduta desidiosa no trabalho de fiscalização com possível responsabilidade funcional, de contrato de obras no Hospital Teresa Ramos, em Lages, atribuída, pela Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria n.º 537/2018, Processo SES 83971/2019, ao servidor não efetivo, ocupante de comissionado até 06/10/2020, A.A. da S., matrícula n.º 0662.892-3.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 741206

PORTARIA N.º 783 de 25/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106,

§2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **EDUARDO JOSE BORDIN RUPP**, matrícula n.º **0984.077-0**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CC 357/2020

Processo: SED 27899/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 12.

ATA: CC 374/2020

Processo: SED 27923/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 29.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 741207

PORTARIA N.º 784 de 25/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CC 361/2020

Processo: SED 27904/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades da REGIÃO 16.

ATA: CC 375/2020

Processo: SED 27924/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades da REGIÃO 30.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 741208

PORTARIA N.º 785 de 25/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CC 369/2020

Processo: SED 27916/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades REGIÃO 24.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 741209

PORTARIA N.º 786 de 25/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º **0982.667-0**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CC 350/2020

Processo: SED 27889/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 05.

ATA: CC 379/2020

Processo: SED 27929/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades

Região 34.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 741210

PORTARIA N.º 787 de 25/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula n.º **0688.188-2**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CC 351/2020

Processo: SED 27890/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades REGIÃO 06.

ATA: CC 364/2020

Processo: SED 27908/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades da REGIÃO 19.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 741211

PORTARIA N.º 788 de 25/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609.723-5**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CC 356/2020

Processo: SED 27898/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades REGIÃO 11.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 741214

PORTARIA N.º 789 de 25/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILIN COLEHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CC 346/2020

Processo: SED 27884/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 01.

ATA: CC 355/2020

Processo: SED 27896/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades da REGIÃO 10 – Lote 01.

ATA: CC 355/2020

Processo: SED 27896/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades da REGIÃO 10 – Lote 02.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 750 – 12/05/2021**DOE 21.520 – 13/05/2021**

Cod. Mat.: 741215

Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	47.776,53	-	47.776,53	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	692.057.090,58	266.468.106,27	410.660.416,52	14.928.567,79
Poder Executivo	604.752.578,59	235.049.724,46	360.626.459,04	9.076.395,09
Poder Legislativo	26.014.100,06	10.473.657,12	9.688.270,24	5.852.172,70
Poder Judiciário	40.300.979,29	13.678.970,48	26.622.008,81	-
Ministério Público	20.641.268,64	7.223.781,32	13.417.487,32	-
Defensoria Pública	348.164,00	41.972,89	306.191,11	-
TOTAL	922.686.612,84	266.476.221,12	636.131.462,60	20.078.929,12

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.821.258.868,00		20,63%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	628.991.877,57	70%	62,33%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.152.603.643,22	12%	13,05%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-		

FONTE: Anexos do RREO 2º Bimestre/2021

Florianópolis, 25 de maio de 2021.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CRCSC 028.552/O-5

Cod. Mat.: 741788

Portaria nº 194/SEF (Conjunta) - 12 de maio de 2021. O Secretário de Estado da Fazenda, o Secretário de Estado da Administração, o Procurador Geral do Estado, o Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, o Delegado-Geral da Polícia Civil e o Controlador-Geral resolvem, designar, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os servidores constantes do quadro único abaixo para fiscalizar o Contrato nº 019/2019, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA., decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, conforme processo SEF 3146/2021 e SEA 1499/2021.

Instituição	Servidor	Função	Servidor	Função
SEF	Guilherme Niehues Tramontin	Titular	Ricardo Lonzetti	Suplente
SEA	Victor Martins Maeberg	Titular	Daniel Pamplona Lisboa	Suplente
PGE	André Bastos	Titular	Cleber Rosso Bicca	Suplente
SIE	Ana Emilia Margotti	Titular	Gustavo Mirales Silva	Suplente
PC	Fernando Lúcio Mendes	Titular	Everton Wieszick	Suplente
CGE	Edson Rosa Gomes da Silva	Titular	Guilherme Kraus dos Santos	Suplente

Quadro único: descrição membros comissão de fiscalização.

Paulo Eli	Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Fazenda	Secretário de Estado da Administração
Alisson de Bom de Souza	Thiago Augusto Vieira
Procurador-Geral do Estado	Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Cristiano Socas da Silva	Paulo Norberto Koerich
Controlador-Geral	Delegado-Geral Polícia Civil

Cod. Mat.: 741711

PORTARIA Nº 225/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 951.052,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00497, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6284/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 951.052,00 (novecentos e cinquenta e um mil e cinquenta e dois reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6284/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de maio de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000497
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	33.90.30	750.000,00
		0.1.11	33.90.47	110.000,00
	06.122.0704.1036.011846			
		0.1.11	33.90.39	18.052,00
		0.1.11	44.90.52	70.000,00
Subtotal				948.052,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
		0.2.40	33.90.39	3.000,00
Subtotal				3.000,00
Total				951.052,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000497
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0702.1028.006666			
		0.1.11	33.90.14	167.668,00
		0.1.11	33.90.46	280.384,00
	06.181.0701.1005.013109			
		0.1.11	44.90.52	500.000,00
Subtotal				948.052,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0689.014891			
		0.2.40	33.90.30	3.000,00
Subtotal				3.000,00
Total				951.052,00

Subação

006666	Operação Veraneio Segura	PC
006753	Administração e gestão da estrutura administrativa	PC
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SAP
011846	Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas	PC
013109	Equipamentos e materiais para atividade fim da Polícia Civil	
014891	Atividades laborais do sistema socioeducativo	

***Fonte Recurso**

0.1.11	Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro exercício corrente
0.2.40	Recursos de serviços	recursos de outras fontes exercício corrente

****Natureza Despesa**

33.90.14	Diárias	Civil
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio Alimentação	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

Cod. Mat.: 741620

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. 1. Estagiário: WALTER ALEXANDRE CASTELLER DE SOUZA; Termo de Compromisso nº10/2021; Início 01/06/2021; Valor: 500,00; Lotação: USEFI Araranguá; 2. Estagiário: GABRIEL RAMOS MACIEL; Termo de Compromisso nº11/2021; Início 01/06/2021; Valor: 500,00; Lotação: 1ª GERFE Florianópolis.
Cod. Mat.: 741678

Infraestrutura e Mobilidade**P O R T A R I A N.º 801 de 27/05/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 320/2021 de 30/03/2021, que designou, os Engenheiros **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4** e **RAQUEL CAVALLI**, matrícula n.º **0617.535-0**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Águas de Chapecó - São Carlos - Palmitos, com extensão de 19,98km, objeto do Contrato CT-039/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741878

P O R T A R I A N.º 802 de 27/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4** e **RAQUEL CAVALLI**, matrícula n.º **0617.535-0**, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, Trecho: Águas de Chapecó - São Carlos - Palmitos, com extensão de 19,98km. Objeto do Contrato CT-039/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741879

P O R T A R I A N.º 803 de 27/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 759/2021 de 17/05/2021, que designou, os Engenheiros **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4** e **RAQUEL CAVALLI**, matrícula n.º **0617.535-0**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de supervisão da execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, sinalização, obras complementares, iluminação e obras de contenção na Rodovia SC-283. Ext. 19.98km. Objeto do Contrato CT-054/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741880

P O R T A R I A N.º 804 de 27/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605.647-4** e **RAQUEL CAVALLI**, matrícula n.º **0617.535-0**, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de supervisão da execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação, drenagem, OAC, sinalização, obras complementares, iluminação e obras de contenção na Rodovia SC-283. Ext. 19.98km. Objeto do Contrato CT-054/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741882

P O R T A R I A N.º 805 de 27/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdele-

gadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6** e o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5**, para constituírem a Comissão de Desapropriação das Obras de Implantação e Pavimentação da SC-451, trecho entre o município de Frei Rogério até o Entr. com a SC-452 (Fraiburgo). Objeto do Contrato CT-014/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741884

P O R T A R I A N.º 806 de 27/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Gerentes de Fiscalização de Obras **GUSTAVO MARTINS COSTA**, matrícula n.º **0995.741-3** e **MARCIO PAES DE FARIAS**, matrícula n.º **0618.032-9**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato/Convênio: MN-00017/2021

Processo: SED 27906/2020
Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 17.

Contrato/Convênio: MN-00021/2021

Processo: SED 27911/2020
Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades REGIÃO 21.

Contrato/Convênio: MN-00028/2021

Processo: SED 27922/2020
Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades REGIÃO 28.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741886

P O R T A R I A N.º 807 de 27/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obra **LEONARDO COLPANI**, matrícula n.º **0687.803-2**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato/Convênio: MN-00008/2021

Processo: SED 27893/2020
Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 08.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741887

P O R T A R I A N.º 808 de 27/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obra **LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS**, matrícula n.º **0610.980-2**, para fiscalizar, a partir da data da publicação os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato/Convênio: MN-00035/2021

Processo: SED 27930/2020
Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades da REGIÃO 35.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741888

Fazenda

estado de santa catarina
secretaria de estado da fazenda

PORTARIA SEF Nº 228/2021 – 25/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 3º, 56 e 57 c/c o parágrafo único do artigo 60 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista o conteúdo do Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria CODESC nº 03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.355, de 17/09/2020, resolve **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar constante dos Autos CODESC nº 15/2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 741349

PORTARIA Nº 229/SEF - de 26/05/2021 - (Processo SEF 6247/2021)

O Secretário de Estado da Fazenda de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e nos termos do § 1º, art. 4º do Decreto Estadual nº 138, de 23 de abril de 2015, resolve **INSTITUIR** a comissão para elaborar e acompanhar a revisão do PPA 2020-2023 e elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual 2022 (PLOA 2022) das unidades orçamentárias 52001 (SEF), 52002 (Encargos Gerais), 52090 (Fundam), 52091 (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial) e 52093 (Fundo Pró-emprego).

Nº	Servidor	Matrícula	UG
1º	Netanias Dormundo Dias	0950375-7-01	52001
2º	Paulo Sérgio de Souza	0920107-6-02	52001
3º	André Luis Steffen	360.914-6	52001
4º	José Luiz Bernardini	0951014-1-01	52002
5º	Paulo Juliano Zanin Valentini	0955004-6-01	52002
6º	Francisco Vieira Pinheiro	036579-5-7-03	52090 – 52091 – 52093
7º	Janine da Silva	00951108-301	52090 – 52091 – 52093

Quadro único: servidores designados.

Esta portaria entra em vigor nesta data. **Paulo Eli**, Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 741522

PORTARIA Nº 230/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.981.583,43.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00500, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6309/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.981.583,43 (seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6309/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de maio de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00500

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41012	Departamento Estadual de Transito	06.122.0770.0302.014824	0.1.11	33.90.39	500.000,00

Subtotal 500.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	20.606.0310.0042.002117	0.6.40	44.90.52	209.580,83
Subtotal				209.580,83	

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0967.013262	0.6.33	44.90.52	251.864,79
Subtotal				251.864,79	

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0105.0340.008579	0.3.00	44.40.42	6.020.137,81
Subtotal				6.020.137,81	

Total 6.981.583,43

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN00500

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
41012	Departamento Estadual de Transito	06.183.0770.0543.014818	0.1.11	33.90.40	500.000,00
Subtotal				500.000,00	

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	20.122.0310.0002.003698	0.6.40	44.90.52	209.580,83
Subtotal				209.580,83	

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.0547.013253	0.6.33	44.90.52	251.864,79
Subtotal				251.864,79	

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	18.543.0350.0063.014523	0.3.00	44.40.42	6.020.137,81
Subtotal				6.020.137,81	

Total 6.981.583,43

Subação

002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI
008579	Apoio ao sistema viário urbano SIE
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
013262	Ações do serviço de anatomia patológica e verificação de óbitos (SVO)
014523	Obras hidráulicas para abertura, fixação e proteção de barras
014818	Gestão emissão carteira nacional habilitação DETRAN
014824	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN

*Fonte Recurso

0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores

0.6.33 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SUS)

0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.40.42	Auxílios
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 741729

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 775 de 20/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ANDRIGO SAVEGNAGO**, matrícula n.º 0605.663-6 e **TAIS GOMES**, matrícula n.º 0605.647-4, para fiscalizar a partir de 19/05/2021, a elaboração de Projeto de Ponte sobre o Rio Macuco, Rodovia SC-283 na Comunidade de Linha Chapéu (Km 227, 057), no município de Itapiranga/SC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº. 119/2020, em conformidade com o que consta no processo SIE 10029/2020 e formalizadas através do Contrato nº. CT-036/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa GEOVIAS – ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 020/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Reproduzida por Incorreção

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741548

PORTARIA Nº 776 de 20/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LIDIA CAROLINA DA LUZ**, matrícula n.º 0617.915-0 e **WILHAN MASQUIO FAÉ**, matrícula n.º 0605.656-3, para fiscalizar a partir de 29/03/2021, a elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de restauração da Rodovia SC-452, Trecho: Entr. Rod SC-355 (p/ Fraiburgo) – Monte Carlo – Entr. Rod BR-470 (p/ Brunópolis), com extensão aproximada de 39,61Km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº. 78/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 12799/2020 e formalizadas através do Contrato nº. CT-033/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 019/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Reproduzida por Incorreção

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741549

PORTARIA Nº 791 de 26/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 471/2021 de 12/04/2021, que designou, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º 0609.732-4, para a partir de 05/04/2021, fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-000271/2020

Processo: ADR01 1906/2019

Referente a Reforma e execução de fossas - EEB Adolfo Silveira – Paraíso.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 741551

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

PORTARIA P/1320 - de 28/05/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 41663/2021, a admissão em caráter temporário de CARINA SHEILA HAUBERT SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 674.080-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Intendente José Fernandes, código 779000009490, município de Florianópolis, efetuada pela Portaria P/352, de 08/03/2021,

PORTARIA P/1321 - de 28/05/2021

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 47946/2021, a admissão em caráter temporário de ANA LÚCIA MARTINS, matrícula 624237-5-01, efetuada pela Portaria P/1.021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512, de 03/05/2021, para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/1322 - de 28/05/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 47567/2021, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação no CEDUP Padre Afonso Robi, município de São Bento do Sul, efetuada através da portaria P/841 de 08/04/2020, publicada no Diário Oficial nº21246 de 13/04/2020, de Rosania Albino de Oliveira, matrícula 0373.961-9-02, a partir de 01/06/2021.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/1324 - de 28/05/2021

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 48461/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), Gerência de Materiais e Serviços (GEMAS), à servidora CARLA TEREZINHA BOTELHO TORREZ, matrícula nº678918-8-01, cargo Professor, nível 05/B, com 30horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial.

PORTARIA P/1326 - de 28/05/2021

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 48453/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), Gerência de Materiais e Serviços (GEMAS), ao servidor RODRIGO JOSÉ MATOS, matrícula nº678896-3-01, cargo Professor, nível 04/B, com 10horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial.

PORTARIA P/1327 - de 28/05/2021

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 48437/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), Gerência de Materiais e Serviços (GEMAS), ao servidor GESON PIRES, matrícula nº335672-8-03, cargo Professor, nível 03/B, com 40horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

PORTARIA P/1328 de 28/05/2021

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR07 2799/2021, da Portaria P/ 29717 de 12/04/1991, que DESIGNOU para Responder por Secretaria de Escola, nível AD-FEC-2, Eliane Maria de Lima, matrícula nº 192.645-4-01, na EPF Profº Alcides de Souza Veiga, Município de Joaçaba, a partir de 01/04/1992, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1329 - de 28/05/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 47315/2021, a admissão em caráter temporário de LILIAN RENATA LOPES DOS SANTOS, matrícula 952.412-6-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE FLORIANÓPOLIS, código 779007000530, município de Florianópolis, efetuada pela Portaria P/1.021, de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03-05-2021, na parte referente à data início que deverá ser: 16/04/2021.

PORTARIA P/1330 - de 28/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo SED nº 47178/2021, resolve para regularizar a situação funcional da servidora ELIANE LEMOS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 659.204-0-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, resolve:

CONSIDERAR CONCEDIDA, a Promoção 2017, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 716, de 22 de janeiro de

2018, do nível/referência 04/A para 04B, a contar de 01/06/2017. **ALTERAR**, na Portaria P/2283, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/B para 04/C, a contar de 01/06/2020.

PORTARIA P/1331 - de 28/05/2021

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 45456/2021, a admissão em caráter temporário de VILMAR RODRIGUES, matrícula 663.139-8-03, efetuada pela Portaria P/353 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473, de 08/03/2021, para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/1332 - de 28/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº ADR26 4566/2021, resolve para regularizar a situação funcional da servidora LIDIA SALETE BERTE ANTUNES, matrícula nº 305.904-9-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, resolve:

CONSIDERAR CONCEDIDA, a Promoção 2017, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 716, de 22 de janeiro de 2018, do nível/referência 04/G para 04H, a contar de 01/11/2017. **ALTERAR**, na Portaria P/2288, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/H para 04/I, a contar de 01/11/2020.

PORTARIA P/1333 - de 28/05/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 33118/2021, a admissão em caráter temporário de BÁRBARA CARVALHO, matrícula 622.213-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Hilda Teodoro Vieira, código 779000007440, município de Florianópolis, efetuada pela Portaria P/828, de 08/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09-04-2021, na parte referente à data início que deverá ser: 22/03/2021.

PORTARIA P/1334 - de 28/05/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR26 4626/2021, a admissão em caráter temporário de STELA FELICIANA LISBOA DE OLIVEIRA, matrícula 679.274-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ARAUJO FIGUEIREDO, código 803000369430, município de Urubici, efetuada pela Portaria P/1222, de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526 de 21-05-2021, na parte referente à data início que deverá ser: 29/04/2021.

PORTARIA P/1335 - de 28/05/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR11 1112/2020, a ESTABILIDADE PROVISÓRIA de LETICIA ROSA MARQUES DA SILVA, matrícula 700.170-3-01, efetuada pela portaria P/1.023, de 29/04/2021, publicada no DOE número 21.511 do dia 30/04/2021 de, na parte referente a data fim, que deverá ser: 21/04/2021.

PORTARIA P/1336 DE 28/05/2021

CONSIDERAR DISPENSADO, conforme Processo ADR26 3124/2021, da Portaria P/8624 de 27/06/1984, que ADMITIU para exercer a função Professor, EDSON JORGE FELTRIN, Matrícula nº 187566-3-0, no cargo 01, Município de Correia Pinto, a partir de 01/04/1985, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/1337 - de 28/05/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR01 2869/2021, a admissão em caráter temporário de ALEXANDRE ECKERT, matrícula 389.598-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Ouro Verde, efetuada pela Portaria P/352, de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08-03-2021, na parte referente ao Código Lotacional que deverá ser: 761000678810, município de Guaraciaba.

PORTARIA P/1338 de 28/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos da Informação nº 091/2021/COJUR/SED, emitida pela Consultoria Jurídica, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº ADR11 1216/2020, CONHECE o Pedido de Reconsideração formalizado pelo servidor L.M, professor, mat. nº 257.069-6NV/REF: 03/A, em exercício na EEB Deputado Altir Webber de Mello, com carga horária de 24(vinte e quatro) horas e no CEJA, com carga horária de 13 (treze) horas, no município de Curitiba/SC, mas NÃO Acolhe-os pedidos nele formulados, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 279 de 24/02/2021, publicada no DOE nº 21.466 de 25/02/2021, pág.20.

PORTARIA P/1339 - de 28/05/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR22 5520/2020, a ESTABILIDADE PROVISÓRIA de CARLA RODRIGUES LEITE, matrícula 657.824-1-02, efetuada pela portaria P/1.863, de 09/10/2020, publicada no DOE número 21.372 do dia 13/10/2020 de, na parte referente a data fim, que deverá ser 22/02/2021.

PORTARIA P/1340 - de 28/05/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR09 2771/2021, a admissão em caráter temporário de LIANDRA TAIS FURTADO RODRIGUES, matrícula 624.901-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF 30 de outubro, código 763001065770, município de Lebon Regis, efetuada pela Portaria P/1.222, de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526 de 21-05-2021, na parte referente à data fim que deverá ser 27/05/2021.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 742156

Fazenda**PORTARIA Nº 236/2021/SEF.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art.106º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **FAZER CESSAR**, a contar de 01/06/2021, a Portaria nº 272/SEF – 06/10/2020, publicada no DOE de 14/10/2020, que designou ACHILLES CESAR CASARIN BARROSO SILVA, matrícula nº 218.617-9, para exercer suas atividades na Gerência Regional da Fazenda Estadual de Chapecó, 8ª GERFE, a contar de 01/09/2020, conforme processo SEF 5484/2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 742083

PORTARIA Nº 237/SEF – 28/05/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, o servidor CARLOS HENRIQUE BATISTA DE BARROS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 344.162-8-01, para exercera função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Itajaí – 2º GERFE, conforme processo SEF 6321/2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 742085

PORTARIA Nº 231/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.546.439,89.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00505, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6388/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.546.439,89 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6388/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN00505
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	06.181.0701.1006.013098	0.1.11	33.90.30	30.000,00

Subtotal					30.000,00	0.6.23	Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		**Natureza Despesa	
41094	Fundo de Desenvolvimento Social					33.50.41 Contribuições	
	08.244.0560.0230.011094					33.50.43 Subvenções Sociais	
		0.2.61	33.50.43	3.600.000,00		33.90.30 Material de Consumo	
Subtotal				3.600.000,00		44.40.42 Auxílios	
						44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde					Cod. Mat.: 742164
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		PORTARIA Nº 232/2021	
48091	Fundo Estadual de Saúde					Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 439.363,34.	
	10.302.0430.0220.011328						
		0.6.23	33.50.41	760.000,00			
Subtotal				760.000,00			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina						
	14.421.0760.0392.010920						
		7.6.19	44.90.52	156.439,89			
Subtotal				156.439,89			
Total				4.546.439,89			
Anexo II – Redução							
Ato Normativo	2021AN000505						
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil						
	06.181.0701.1005.013109						
		0.1.11	33.90.30	30.000,00			
Subtotal				30.000,00			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
41094	Fundo de Desenvolvimento Social						
	04.122.0900.0401.011106						
		0.2.61	44.40.42	3.600.000,00			
Subtotal				3.600.000,00			
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
48091	Fundo Estadual de Saúde						
	10.302.0400.0547.013253						
		0.6.23	44.90.52	760.000,00			
Subtotal				760.000,00			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa					
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina						
	14.421.0750.0261.011045						
		0.6.19	44.90.52	156.439,89			
Subtotal				156.439,89			
Total				4.546.439,89			
Subação							
010920	Profissionalização dos apenados e adolescentes em conflito com a lei						
011045	Renovação da frota SAP						
011094	Apoio às ações de desenvolvimento social, trabalho e renda FUNDOSOCIAL						
011106	Apoio à aquisição, constr, ampl ou reforma de patrimônio público FUNDOSOCIAL						
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade						
013098	Tecnologia da informação e comunicação da atividade policial PC						
013109	Equipamentos e materiais para atividade fim da Polícia Civil						
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES						
*Fonte Recurso							
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente						
0.2.61	Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente						
7.6.19	Contrapartida de Convênios Recursos de Outras Fontes Exercício Anterior						
0.6.19	Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas						

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 820 de 28/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelos Art. 106, § 2º, da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019 e Art. 1º, § 1º, inciso II do Decreto 348/2019, e

RESOLVEM

Art. 1º INSTITUIR a comissão para elaboração da LOA 2022 e revisão do PPA 2020/2023, da unidade orçamentária 53001 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

I - Cláudio Cherem Garcia, matrícula n.º 0966.898-5

II - Cintia Salvador Sorgen, matrícula n.º 0650.403-5

III - Daniela Prudente Macedo, matrícula n.º 0617.787-5

IV - Fernanda Linhares Deek, matrícula n.º 0960.651-3

V - José Luiz Schmitt, matrícula n.º 0186.079-8

VI - Alex Sandro Goeten, matrícula n.º 0971.829-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 742294

PORTARIA Nº 813 de 28/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, os Engenheiros JOÃO

GABRIEL BITTENCOURT SANTOS, matrícula n.º 0609734-0 e

WILHAN MASQUIO FAÉ, matrícula n.º 0605.656-3, para fiscalizar a coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização da execução de obras de engenharia aeroportuária e serviços complementares para o Aeroporto Santa Terezinha localizado no município Catarinense de Joaçaba. Processo SIE 4020/2020, Contrato

CT-00068/2020/SIE de 27/10/2020. Prazo de Vigência: 12 meses.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 742190

PORTARIA Nº 814 de 28/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Gerente de Fiscalização de Obras

ADRIANO RAIFF MARTINS, matrícula n.º 0610.979-9, para fiscalizar, a partir da data da publicação, os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CC 352/2020

Processo: SED 27892/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 07.

ATA: CC 368/2020

Processo: SED 27914/2020

Referente a Serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo de incêndio das edificações das unidades escolares da REGIÃO 23.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 742191

PORTARIA Nº 815 de 28/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Gerente de Fiscalização de Obras

THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS, matrícula n.º 0617.910-0, para fiscalizar, a partir da data da publicação, os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA: CC 365/2020

Processo: SED 27909/2020